



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

EDITAL N.º 70/2016 PROCESSO Nº 623/2016 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 39/2016

TIPO: **MENOR PREÇO POR LOTE**

Os documentos que integram o presente Edital estão dispostos em 12 (doze) anexos, a saber:

- Anexo I – Termo de Referência/Descrição do Objeto Licitado;
- Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo III – Protocolo de Recebimento Edital;
- Anexo IV – Modelo de Procuração
- Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços/Contratos;
- Anexo VI – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- Anexo VII – Modelo de Declaração de Sujeição às Condições Estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração da Não Existência de Trabalhadores Menores;
- Anexo IX – Modelo de Declaração Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.
- Anexo X – Modelo de Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de Habilitação.
- Anexo XI – Modelo de Declaração de Não Parentesco
- Anexo XII – Modelo de Declaração de Fornecimento dos produtos.

Muito embora os documentos estejam agrupados em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como os demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do Pregão e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o Art. 62, da Lei Federal 8.666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR 147/14;

1. PREÂMBULO:

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**, realizará Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **39/2016**, **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MÁQUINAS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO**, especificados no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal 7.707/2009 e Lei Federal 10.520/2002, nas cláusulas deste Edital, regido pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Os envelopes contendo "**DOCUMENTOS**" e "**PROPOSTA**" deverão ser entregues impreterivelmente junto a **COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR**, na **Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaiporã /Pr**, sito **Avenida São**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

Paulo, 940, até às **14:00 HORAS DO DIA 29 DO MÊS DE ABRIL de 2016**, e serão abertos no mesmo dia, às **14:00 horas**.

O Pregão será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, conforme designação contida nos autos do processo.

2. DO OBJETO:

2.1. **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MÁQUINAS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO**, constantes no Anexo I que contém as especificações técnicas e comerciais que possibilitarão o preparo das propostas.

3. TIPO DO PREGÃO/DEPARTAMENTO REQUISITANTE

- 3.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.
3.2. **DEPARTAMENTO REQUISITANTE: DIRETORIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação irão onerar valores e dotações orçamentárias futuras, somente de acordo com as necessidades.
4.2. A presente licitação de registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº. de Dotação na nota de empenho.

Dotação orçamentária:
10.003.26.782.0038.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.003.26.782.0038.2.083.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (N.º 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N.º 2):

- 6.1. Do envelope contendo "PROPOSTA", deverão constar os seguintes dizeres:
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. _____/2016
ENVELOPE "PROPOSTA"
NOME DA PROPONENTE
ENDEREÇO DA PROPONENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

6.2. Do envelope contendo "DOCUMENTOS", deverão constar os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. _____ 2016

ENVELOPE "DOCUMENTOS"

NOME DA PROPONENTE

ENDEREÇO DA PROPONENTE

6.2.1. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

6.2.2. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS (envelope n.º 01) obedecerão também os comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.3. A proponente somente poderá apresentar uma única Proposta, em duas vias, sendo uma via digitalizada e uma via escrita. A proposta digitalizada deverá ser entregue em CD ou pendrive, conforme especificações no item 7..

6.3. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n.º 2) poderão ser apresentados em original, cópia simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial e inclusive expedidos via internet.

6.3.1 A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do ENVELOPE N.º 2, para a devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o ENVELOPE.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do PREGOEIRO.

6.3.1.3. O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

6.3.2 Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

6.3.3 Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

6.3.3.1 A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do ENVELOPE N.º 2, para a devida autenticação.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA

7.1. A PROPOSTA deverá conter:

- a) o número do **PROCESSO** e número deste **PREGÃO**;
- b) a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), estes dois últimos se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I, a descrição deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado GLOBAL, devendo inclusive ser mencionada a marca do produto cotado;
- d) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- e) preço unitário do objeto licitado, expresso em moeda corrente nacional.
- f) A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas, não sendo desclassificatória a não apresentação.
- g) A proponente deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, (www.ivaipora.pr.gov.br) e baixar a proposta.

- A proponente que não possuir o programa Propostas .exe. em seu sistema ou não lograr êxito em fazer o *download* através do site acima citado, deverá informar esta Divisão de Licitação a sua dificuldade, para que os servidores desta municipalidade possam auxiliá-la tanto no *download* do programa, quanto nos procedimentos para gerar a sua proposta comercial.

- As propostas comerciais que eventualmente não se apresentarem em arquivo digital serão também admitidas.

- A proposta nos moldes do programa Propostas .exe. deverá contemplar, no mínimo, os dados existentes no **Anexo II** do Edital, tais como, prazo de validade da proposta, prazo de execução do objeto e pagamento.

Nota 1 – nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

I - Habilitação Jurídica:

- a) Inscrição comercial, no caso de firma individual;
- b) Ato constitutivo e alterações subseqüentes ou **contrato consolidado, devidamente registrado** em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados da ata arquivada da assembléia de eleição da última diretoria;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;
- d) O **contrato social em vigor**, a que se refere à alínea “b”, trata-se da **última alteração contratual consolidada** ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração;

Os documentos relacionados nas alíneas “a” a “d” deste subitem não precisarão constar no Envelope “B” “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste pregão.

II - Regularidade Jurídica/Fiscal/Técnica:

- a) Inscrição comercial, no caso de firma individual;
- b) Ato constitutivo e alterações subseqüentes ou **contrato consolidado, devidamente registrado** em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados da ata arquivada da assembléia de eleição da última diretoria;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;
- d) O **contrato social em vigor**, a que se refere à alínea “b”, trata-se da **última alteração contratual consolidada** ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração;

Os documentos relacionados nas alíneas “a” a “d” deste subitem não precisarão constar no Envelope “B” “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste pregão.

II - Regularidade Jurídica/Fiscal/Técnica:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado “Situação de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

c) Certidão Negativa de débitos perante a Fazenda Federal/INSS. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, abrangendo inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A proponente que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Receita Federal do Brasil, dentro do período de validade nelas indicados, poderá apresentá-las separadamente. Contudo, às proponentes que emitiram certidões negativas de débitos de INSS ou de Tributos Federais, após o dia 03 de novembro de 2014, deverão apresentar a certidão unificada que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

d) Certidão Negativa de débitos Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

e) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (CICAD), quando for o caso;

f) Um dos seguintes documentos, para provar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte,

a) Quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante de opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

b) Quando não optante pelo simples nacional: Declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado Econômico do exercício, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar 123/06, ou ainda, comprovante da condição de ME ou EPP expedido pela Junta Comercial.

g) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte convocado para assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, que à data da licitação não estiver em regular situação com a regularidade fiscal, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua regularização, prorrogável por igual período, a contar da convocação.

Obs: a participação nas condições previstas nesta alínea, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no artigo 3º da Lei Complementar 123/06.

h) A empresa deverá apresentar, no momento do **CRENCIAMENTO**, “Declaração, de que se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, além de todos os documentos previstos no **Item 8** deste edital.

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos da Lei 12.440 de 07/07/2011, a ser requerida via internet pelos sites: www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br e www.trt2.jus.br;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

- j) Certificado de Cadastro de Fornecedores do Município de Ivaiporã ou de outro órgão ou entidade da Administração Pública; Se vencedora, para homologação, a empresa deverá apresentar obrigatoriamente o Certificado de Cadastro do Município de Ivaiporã.

III – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei n.º 9.854/99.

IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaração que não recebeu do Município de Ivaiporã ou qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou Impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido, declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

V – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declaração que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Ivaiporã.

VI – DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

Declaração, sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer a licitação, do fornecimento, no prazo previsto, dos produtos licitados.

8.2. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstos neste item.

8.3. Os documentos apresentados e aceitos por ocasião do credenciamento estão dispensados de nova apresentação, juntamente com os documentos da habilitação.

8.4. Outras Comprovações:

- a) Os documentos deverão ser apresentados no original, ou através de cópia autenticada por cartório ou por funcionário da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, ou publicação em órgão de imprensa oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

- b) A aceitação de cópia simples fica condicionada à apresentação do original ao pregoeiro para conferência.
- c) Caso a empresa interessada esteja dispensada por lei de qualquer dos documentos exigidos por este Edital, deverá apresentar declaração fundamentada neste sentido.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

- 9.1. O presente Edital estará à disposição dos interessados na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Administração, sito à Rua Rio Grande do Norte, 1000 – Centro – Ivaiporã – Pr, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

OBS.:

PARA OBTER O **EDITAL COMPLETO:**

Via Site www.ivaipora.pr.gov.br

Cópia impressa – O interessado fará o pedido pessoalmente no Setor de Licitações e deverá recolher aos cofres públicos a taxa respectiva às cópias.

PARA OBTER A **PROPOSTA:** O interessado deverá baixar a proposta no site www.ivaipora.pr.gov.br.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

- 10.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, devendo enviá-los ao endereço eletrônico licitações@ivaipora.pr.gov.br para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

- 10.1.1 Os esclarecimentos serão prestados pela Pregoeira, no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, por escrito e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

- 11.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação ao ato convocatório do pregão** e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à **data fixada para recebimento das propostas**.

- 11.1.1 As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1, ou através do e-mail licitações@ivaipora.pr.gov.br.

- 11.1.2 A decisão sobre o pedido de **providências ou de impugnação** será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de **1 (um) dia útil**, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do **PREGÃO**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

11.1.3 O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação (ões) do **ato convocatório do PREGÃO, além da (s) alteração(ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. DO CREDENCIAMENTO

12.1 Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGÃO** consoante previsão estabelecida no **subitem 12.2 deste EDITAL**, o representante da proponente entregará ao **PREGOEIRO** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

12.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração (**original ou cópia autenticada**) ou instrumento particular (**original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**), com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do **PREGÃO**, formular lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preços, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

12.2.1 Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/ competência do outorgante para constituir mandatário. O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos.

12.2.2 O uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico tais como: notebook, netbook, palm, tablet, dentre outros, durante a realização do certame licitatório, bem como celulares, que deverão estar em modo “vibracall”, somente com a permissão da pregoeira.

12.3 Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.4 É admitido somente um representante por proponente.

12.5 A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

12.6 Apresentar obrigatoriamente no momento do credenciamento a **DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO** e **DECLARAÇÃO DE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, conforme modelos constantes nos Anexos VII e X deste Edital.

12.7 Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13 A DECLARAÇÃO QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e a DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em **DOCUMENTOS** a serem fornecidos separadamente, fica facultada a utilização dos modelos constantes dos **ANEXOS VII e X. A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ANEXO IX, SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDA EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE.**

13.1 A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

13.1.1 O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

14.1 Compete ao PREGOEIRO proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do **PREGOEIRO/ÓRGÃO LICITANTE.**

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

15.1 O PREGOEIRO examinará as **PROPOSTAS** sempre levando em conta as exigências fixadas no item **6 e 7.**

15.1.1 O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do (s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2 Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16.1 Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

- c) Oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço(s) manifestamente inexequível(is);
- e) Apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1 Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o **PREGOEIRO** selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1 Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no **subitem 17.1** o **PREGOEIRO** selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que as suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no **subitem 17.1.2**;

17.1.2 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) Proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem **17.1**, ou;
- b) Todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3 Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 17.1.2, letras “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4 Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o **PREGOEIRO** poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do **PREGÃO**, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do **PREGÃO** ou, ainda, dar prosseguimento ao **PREGÃO**, condicionado, em todas as hipóteses, a inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

18.1 Definidos os aspectos pertinentes às proponentes participantes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

18.2 O **PREGOEIRO** convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DOS LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir do proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem seqüencial de convocação para lances é a de credenciamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

- 18.3** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente as penalidades deste Edital.
- 18.4** Quando convocado pelo **PREGOEIRO**, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.
- 18.5** A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes
- 18.6** O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.
- 18.7** Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento da lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o **PREGOEIRO** examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 18.8** O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.
- 18.9** Na hipótese de não realização de lances verbais, o **PREGOEIRO** verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 18.10** Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao **PREGOEIRO** negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.
- 18.11** O **PREGOEIRO** deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se de pesquisa realizada que será juntada aos autos por ocasião do julgamento e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.
- 18.12** O **PREGOEIRO** pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas demonstrativas) em que incorrerá para o atendimento do objeto do pregão, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.
- 18.13** A não implantação dos elementos referidos no **subitem anterior** ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do **item 16**, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.
- 18.14** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza na própria sessão.
- 18.15** Para efeito do saneamento, a correção das falhas formais poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação/ encaminhamento e/



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

ou substituição de documentos, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável. O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

- 18.16** Aberto o invólucro “documentação” em havendo restrição quanto à regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será a mesma declarada vencedora, abrindo prazo de 05 (cinco) dias para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo PREGOEIRO, a contar da convocação para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente.
- 18.17** A não regularização fiscal no prazo estabelecido no **subitem 18.19**, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula 28 do ato convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 18.18** Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no Edital, a proponente será declarada vencedora.
- 18.19** Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o **PREGOEIRO** examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos **subitens antecedentes**.
- 18.20** Sendo a proposta aceitável, o **PREGOEIRO** verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos **subitens antecedentes**.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO

- 19.1** Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.
- 19.2** Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.
- 19.3** As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo **RECORRENTE**.
- 19.4** Após a apresentação das contra razões ou do recurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.
- 19.5** Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem **9.1** deste **EDITAL**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

19.6 O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO

20.1 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte das proponentes, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** os objetos do certame à(s) proponente(s) **vencedora(s)**.

20.2 **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a autoridade competente deve praticar o **ato de adjudicação** do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.HOMOLOGAÇÃO

21.1 Compete à **autoridade competente homologar o PREGÃO.**

21.1.1 A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a ata detentora/contrato, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

22.1 O resultado final do PREGÃO será publicado no Jornal Tribuna do Norte.

23.CONTRATAÇÃO

23.1 A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data(s) da convocação(ões) expedida(s) pela Divisão de Compras e Licitações, sito à Praça dos Três Poderes, 500 – Ivaiporã – Pr. Para a assinatura do contrato será exigido o Cadastro de Fornecedor do Município, pertinente a seu ramo de atividade.

23.2 Não sendo assinado o contrato, poderá o órgão licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, observada a ampla defesa do contraditório

23.3 A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

23.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado, durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela LICITANTE. Não havendo decisão, a assinatura do contrato deverá ser formalizada até o 5º dia útil, contado da data da convocação.

23.5 Para a assinatura do contrato, a proponente deverá apresentar as certidões correspondentes e a Municipalidade poderá comprovar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da fazenda Nacional.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

23.6 Também para assinatura do Contrato, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7 A recusa injustificada de assinar o Contrato ou aceitar/ retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas no **item 30 e subitens**.

23.8 Fica designado(a) o (a) servidor (a) **José Maria de Araujo** como gestor(a) do contrato.

24. ENTREGA/RECEBIMENTO DO(S) ITEM(NS) OBJETO(S) DO PREGÃO:

24.1 O(s) item(ns) e objeto(s) deste **PREGÃO** será(ão) entregue(s) em perfeita(s) condição(ões) de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência do contrato, sem qualquer despesa adicional.

24.2 Os itens objeto(s) deste **PREGÃO** serão entregue(s) e recebido(s) provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e Anexos, inclusive contrato para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridos de sua entrega.

24.3 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatária(s), nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e Contrato dela decorrentes.

25 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

25.1 As entregas dos produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

25.2 A entrega do serviço será de ACORDO COM AS NECESSIDADES do órgão requisitante. A entrega do objeto (mercadorias/serviços), quando solicitada, correrá por conta e risco da proponente vencedora, mediante emissão de **NAD (Nota de Autorização de Despesa)** expedida pela Divisão de Compras, durante a vigência da respectiva Ata Contrato, no prazo a ser combinado com o Departamento requisitante e em conformidade com a lei.

25.2.1 A empresa vencedora deverá emitir nota fiscal e/ou fatura correspondente a cada entrega.

25.2.2 Verificada a não-conformidade das mercadorias/serviços de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem quaisquer ônus para a Prefeitura.

25.2.3 As mercadorias/serviços deverão ser entregues acondicionadas adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

25.2.4 Os comerciantes devem aguardar a solicitação dos produtos pelo Departamento Municipal de Administração, limitando a quantidade requerida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

25.2.5 O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Compromisso.

25.2.6 A presente licitação tem como previsão de fornecimento a partir da assinatura do contrato.

26 DO PAGAMENTO

26.1 O pagamento será efetuado à vista com a apresentação de nota fiscal/fatura dos itens entregues, devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos, até o 15º (décimo quinto) dia, contado a partir da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

26.2 O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

26.3 A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, (conforme modelo constante do ANEXO IX deste Edital). Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.

26.4 A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 26.1.

26.5 O pagamento fica condicionado à prova de regularidade fiscal (apresentar Certidão) perante a Previdência Social, junto ao FGTS Certidão Municipal e mediante consulta junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), conforme portaria n.º 516, de 15 de março de 2010, do Ministério do Controle e da Transparência.

26.6 Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

27 GARANTIA DISPENSADA

27.1 Não será exigida a prestação de garantia, para participação no presente **PREGÃO**.

28 DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS:

28.1 Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado.

28.2 Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

28.3 Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito à Prefeitura Municipal de Ivaiporã para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

28.4 Fica concedido à licitante vencedora o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação dos preços registrados, para eventual impugnação, expressa e protocolada, que será apreciada desde que devidamente instruída com demonstrativo de majoração extraordinária, porventura desconsiderada.

28.5 As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã do pedido de que trata o item. 28.3, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou o cancelamento do preço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

28.6 As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o item 28.3., devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou o cancelamento do preço.

29 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

29.1 O fornecedor terá o seu registro de preços CANCELADO, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

- I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- II – Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo fornecedor, quando:

- I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos;

29.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município de Ivaiporã, informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

30 DAS PENALIDADES:

30.1 Ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Ivaiporã, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002.

a) A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

30.2 Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrente(s) de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

30.3 Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

30.4 Qualquer penalidade deverá ser registrada, tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA ou a declaração de idoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

- 30.5** A não execução no prazo previsto, sujeitará o proponente vencedor a uma multa de 1% (um por cento) por dia corrido de atraso, até que seja efetivada a entrega total. A porcentagem de multa será calculada sobre o valor de cada entrega.
- 30.6** Caso ocorra inadimplência total ou parcial das obrigações assumidas pelo beneficiário do Registro de Preços, estará este sujeito ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor acumulado do fornecimento.
- 30.7** Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da Prefeitura ou não efetue as entregas durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global da entrega e/ou cancelamento do preço registrado.
- 30.8** O montante da multa poderá, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor, independente de qualquer notificação.
- 30.9** A empresa, que participando do certame for declarada vencedora, e após a assinatura do contrato, venha a desistir ou não efetue as entregas de acordo com os termos do edital ficará proibida de participar de novas licitações no município por um período de 12(doze) meses.
- 30.10** Independente da apuração de responsabilidade e da incidência da multa prevista nos itens anteriores, a PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, poderá aplicar as demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, ocorrendo inadimplência contratual, notadamente nas circunstâncias abaixo:
- 30.11** Inobservância dos prazos de entrega e o fornecimento dos serviços em padrão/qualidade inferior ao constante da proposta.

31 DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 31.1** A participação do proponente a presente licitação, pressupõe a aceitação pelo mesmo, das condições estipuladas deste Edital.
- 31.2** Após a homologação da presente licitação, as empresas serão convocadas para assinar o Termo de Compromisso de Fornecimento, cuja minuta integra o presente Edital, no prazo de 5 (cinco) dias.
- 31.3** Caso a empresa não proceda à assinatura no prazo previsto, a mesma decairá do direito à contratação, além de se sujeitar a pena de multa.
- 31.4** A multa de que trata o item anterior corresponde a 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento, calculado com base na quantidade mínima a ser fornecida anualmente multiplicada pelo preço unitário ofertado pela empresa nos itens em que ela se sagrou vencedora.
- 31.5** Os fornecimentos deverão ser efetuados mediante expedição, pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, de "Nota de Empenho e/ou Contrato", dos quais constarão todas as especificações necessárias.
- 31.6** A Prefeitura Municipal enviará a Nota de Empenho à Contratada, via FAX, nos dias úteis, dentro do horário das 07:30 às 11:30 horas, das 13:00 às 17:00 horas.
- 31.7** A existência de preços registrados não obriga o Município firmar aquisição do produto.
- 31.8** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a proponente vencedora fica obrigada a fornecer quaisquer dos itens constantes do formulário "Proposta de Preços", os quais lhe foram adjudicados, nas quantidades indicadas pela Prefeitura Municipal em cada Nota de Empenho e/ou Contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

- 31.9** O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- 31.10** No período de validade do Registro de Preços, fica facultado à Prefeitura Municipal, contratar ou não os fornecimentos.
- 31.11** No período de validade do registro de preços, no ato da contratação a Prefeitura deverá ter disponível dotação Orçamentária suficiente para empenho da nota dos produtos contratados.
- 31.12** As despesas decorrentes da presente licitação irão onerar valores e dotações orçamentárias futuras, somente de acordo com as necessidades.
- 31.13** A presente licitação de registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração fazer a contratação dos preços registrados, terá que ter Reserva Orçamentária para empenho.
- 31.14** As normas disciplinadas deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.
- 31.15** Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou entidade.
- 31.16** Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.
- 31.17** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.
- 31.18** O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização de sessão pública do PREGÃO.
- 31.19** As proponentes assumem os custos para a preparação e apresentação de suas propostas, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por estas despesas, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.
- 31.20** Será competente o Foro da Comarca de Ivaiporã, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

Ivaiporã, 14 de abril de 2016.

Rosemeiry Ap. Alarcon
Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2016

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Observação: Na ocasião da cotação, CONSTAR, necessariamente: item, quantidade, descrição, Marca (se houver marca para o produto), Unid., R\$/unidade e R\$/Total. (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: 143.028,79 (cento e quarenta e três mil e vinte e oito reais e setenta e nove centavos)

PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Mola - 823548	Und	1	15,89	15,89
2	Cano injetor nº 5 - 75247063	Und	1	72,24	72,24
3	Filtro ar externo - 75247062	Und	1	153,74	153,74
4	Cano injetor nº 6 - 75202578	Und	1	85,24	85,24
5	Cano injetor nº 5 - 75247063	Und	1	85,24	85,24
6	Cano injetor nº 4 - 75202580	Und	1	85,24	85,24
7	Cano injetor nº 3 - 75202581	Und	1	85,24	85,24
8	Cano injetor nº 2 - 75202582	Und	1	85,24	85,24
9	Cano injetor nº 1 - 75202583	Und	1	85,24	85,24
10	Bomba Alimentadora - 746189	Und	1	76,57	76,57
11	Filtro combustivel - 71101949	Und	2	32,57	65,14
12	Junta coletor escape - 75202973	Und	1	8,67	8,67
13	Junta coletor admissão - 75202526	Und	12	6,50	78,00
14	Silencioso - 75216114	Und	1	339,51	339,51
15	Saida silencioso - 75236197	Und	1	69,05	69,05
16	Tube silencioso - 75218597	Und	1	213,82	213,82
17	Filtro oleo motor - 71101950	Und	1	89,57	89,57
18	Junta filtro lubrificante - 75202712	Und	1	8,67	8,67
19	Mangueira sup. Radiador - 75218061	Und	1	72,96	72,96
20	Mangueira inf. Radiador - 75218180	Und	1	76,57	76,57
21	Mangueira inf. Radiador - 75218181	Und	1	85,24	85,24
22	Correia do motor - 75237360	Und	1	76,57	76,57
23	Helice motor - 75202984	Und	1	452,10	452,10
24	Anel segmento conversor - 70673875	Und	1	20,23	20,23
25	Defletor conversor - 75206610	Und	1	784,49	784,49
26	Suporte conversor - 75312792	Und	1	1.126,90	1.126,90
27	Anel conversor - 75205454	Und	1	40,39	40,39
28	Vedador conversor - 75312758	Und	1	170,48	170,48
29	Eixo conversor - 75312796	Und	1	1.878,16	1.878,16
30	Rolamento conversor - 75312765	Und	1	468,10	468,10
31	Vareta nivel oleo transmissão - 75206115	Und	1	178,50	178,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

32	Anel "o" transmissão - 75313490	Und	2	1,01	2,02
33	Anel "o" transmissão - 75312756	Und	2	1,16	2,32
34	Anel "o" transmissão - 14462981	Und	4	5,20	20,80
35	Junta tampa transmissão - 75312764	Und	1	28,66	28,66
36	Junta tampa transmissão - 79076219	Und	1	12,28	12,28
37	Rolamento conversor - 79064452	Und	1	424,75	424,75
38	Placa do conversor - 75313653	Und	1	541,78	541,78
39	Placa do conversor - 75313654	Und	2	131,59	263,18
40	Sapata freio estacionario - 75285630	Und	1	193,60	193,60
41	Lona freio estacionario - 75285631	Und	1	76,57	76,57
42	Rebite lona freio - 75205428	Und	20	0,58	11,60
43	Disco int. Transmissão - 73118088	Und	31	80,78	2.504,18
44	Placa transmissão - 73118091	Und	6	182,04	1.092,24
45	Anel trava transmissão - 73118092	Und	4	49,12	196,48
46	Espaçador transmissão - 73118090	Und	1	104,02	104,02
47	Mola transmissão - 75287025	Und	2	160,26	320,52
48	Anel trava externa transmissão - 73118094	Und	1	18,78	18,78
49	Rolamento transmissão - 73118097	Und	1	226,82	226,82
50	Anel segmento transmissão - 75287859	Und	3	20,23	60,69
51	Anel trava transmissão - 75206118	Und	1	16,94	16,94
52	Pistão transmissão - 73118236	Und	1	339,51	339,51
53	Disco ext. Transmissão - 73118089	Und	28	49,12	1.375,36
54	Tambor 3ª - 75312777	Und	1	4.045,27	4.045,27
55	Anel trava transmissão - 71004961	Und	1	14,33	14,33
56	Anel trava transmissão - 77528849	Und	1	34,67	34,67
57	Cubo transmissão - 73118109	Und	1	829,28	829,28
58	Retentor transmissão - 73118108	Und	1	91,02	91,02
59	Anel trava externa transmissão - 70926000	Und	3	14,33	42,99
60	Mola transmissão - 73118107	Und	1	49,12	49,12
61	Pistão transmissão - 73118106	Und	1	392,97	392,97
62	Anel teflon transmissão - 73118087	Und	2	26,01	52,02
63	Vedador transmissão - 73118086	Und	3	28,66	85,98
64	Espaçador transmissão - 73117901	Und	1	66,46	66,46
65	Trava transmissão - 70673903	Und	2	26,01	52,02
66	Retentor flange transmissão - 75312780	Und	2	242,72	485,44
67	Flange transmissão - 71005116	Und	1	506,83	506,83
68	Porca transmissão - 71005113	Und	2	40,45	80,90
69	Arruela transmissão - 71005114	Und	2	34,67	69,34
70	Anel "o" transmissão - 75206131	Und	2	6,07	12,14
71	Arruela transmissão - 73118058	Und	1	62,54	62,54
72	Rolamento transmissão - 75312755	Und	1	352,52	352,52
73	Eixo transmissão - 75312789	Und	1	705,03	705,03
74	Engrenagem 1º - 75312784	Und	1	1.704,79	1.704,79



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

75	Rolamento eixo 1º - 75312765	Und	1	489,89	489,89
76	Anel trava eixo 1º - 73118057	Und	1	112,69	112,69
77	Anel trava eixo 1º - 75205431	Und	2	56,34	112,68
78	Rolamento eixo 1º - 75205481	Und	1	117,02	117,02
79	Anel segmento transmissão - 73109875	Und	1	16,94	16,94
80	Pistão transmissão eixo 1º - 73118236	Und	1	339,51	339,51
81	Disco transmissão - 73118133	Und	8	91,02	728,16
82	Anel trava transmissão - 73118094	Und	1	18,78	18,78
83	Rolamento transmissão - 28042480	Und	1	72,96	72,96
84	Anel transmissão eixo 2º - 73118176	Und	2	26,01	52,02
85	Rolamento transmissão eixo 2º - 71008990	Und	1	76,57	76,57
86	Anel segmento transmissão - 75287859	Und	3	20,23	60,69
87	Anel trava transmissão - 75289849	Und	1	31,27	31,27
88	Disco transmissão eixo 2º - 73118088	Und	6	89,57	537,42
89	Anel transmissão eixo 2º - 73118087	Und	1	26,01	26,01
90	Anel transmissão - 75205467	Und	1	34,67	34,67
91	Retentor transmissão - 73118108	Und	1	82,08	82,08
92	Mola transmissão eixo 2º - 73118107	Und	1	49,12	49,12
93	Espaçador transmissão eixo 2º - 73118090	Und	1	104,02	104,02
94	Anel vedação transmissão - 73118087	Und	1	26,01	26,01
95	Tambor 2º e ré - 75312775	Und	1	3.502,18	3.502,18
96	Engrenagem transmissão - 75312785	Und	1	1.132,68	1.132,68
97	Eixo transmissão - 75312787	Und	1	572,12	572,12
98	Porca transmissão - 71005113	Und	1	40,45	40,45
99	Cabo transmissão - 75216020	Und	2	171,98	343,96
100	Sensor temperatura transmissão - 75236111	Und	1	21,67	21,67
101	Bomba transmissão - 75312797	Und	1	3.236,22	3.236,22
102	Junta transmissão - 73118167	Und	1	50,57	50,57
103	Filtro transmissão - 75313513	Und	1	153,74	153,74
104	Cruzeta cardan diant./tras. 75313534	Und	3	355,41	1.066,23
105	Flange cardan traseiro - 75216622	Und	1	525,89	525,89
106	Flange cardan traseiro - 75216813	Und	1	865,40	865,40
107	Flange cardan dianteiro - 75313650	Und	1	525,07	525,07
108	Cruzeta cardan intermediario - 75216820	Und	1	355,41	355,41
109	Flange cardan intermediario - 75216815	Und	1	525,89	525,89
110	Cardan intermediario - 75219526	Und	1	1.739,47	1.739,47
111	Cruzeta cardan intermediario - 75216607	Und	2	320,51	641,02
112	Rolamento mancal eixo diant. 75237375	Und	1	379,97	379,97



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

113	Anel "o" eixo diant./tras. - 148880A1	Und	8	10,11	80,88
114	Bujão eixo diant./tras. - 148883A1	Und	8	24,56	196,48
115	Anel "o" eixo diant. - 148889A1	Und	2	9,12	18,24
116	Tampão eixo diant./tras. - 87457076	Und	2	145,92	291,84
117	Anel trava eixo diant. - 148885A1	Und	1	49,12	49,12
118	Rolamento eixo diant. - 148897A1	Und	2	436,31	872,62
119	Contra porca eixo diant./tras. - 148896A1	Und	4	386,96	1.547,84
120	Retentor eixo diant./tras. - 148933A1	Und	2	157,48	314,96
121	Flange eixo diant./tras. - 149987A1	Und	2	586,56	1.173,12
122	Porca flange eixo diant./tras. - 148931A1	Und	2	213,82	427,64
123	Anel "o" eixo diant./tras. - 148930A1	Und	2	1,30	2,60
124	Defletor eixo diant./tras. - 148929A1	Und	2	95,35	190,70
125	Disco aço diferencial diant. - 148905A1	Und	10	186,37	1.863,70
126	Coroa e pinhão diferencial diant. - 71101864	Und	1	6.322,18	6.322,18
127	Pino diferencial diant. - 148916A1	Und	1	265,79	265,79
128	Rolamento pinhão diferencial diant./tras. - 148936A1	Und	2	379,97	759,94
129	Calço diferencial diant./tras. - 148921A1	Und	10	56,34	563,40
130	Espaçador diferencial diant. - 148926A1	Und	1	379,97	379,97
131	Rolamento diferencial diant./tras. - 148928A1	Und	2	281,42	562,84
132	Disco diferencial diant. - 148903A1	Und	8	339,51	2.716,08
133	Arruela satellite dif. Diant./tras. 148909A1	Und	8	36,12	288,96
134	Engrenagem satellite dif. Diant./tras. - 148908A1	Und	8	444,98	3.559,84
135	Pino engrenagem satellite - 148910A1	Und	4	153,74	614,96
136	Disco diferencial diant. - 148906A1	Und	2	469,54	939,08
137	Engrenagem planetaria dif. Diant. - 148907A1	Und	2	829,28	1.658,56
138	Cruzeta diferencial diant./tras. - 148915A1	Und	2	748,38	1.496,76
139	Retentor cubo diant./tras. - 87457081	Und	4	456,01	1.824,04
140	Rolamento cubo diant./tras. - 148941A1	Und	8	1.719,24	13.753,92
141	Retentor eixo diant./tras. - 87457092	Und	4	96,80	387,20
142	Anel eixo diant./tras. - 148939A1	Und	4	56,34	225,36
143	Parafuso roda diant./tras. - 148985A1	Und	48	40,39	1.938,72
144	Anel "o" roda diant./tras. - 148986A1	Und	4	14,45	57,80
145	Porca roda diant./tras. - 147496A1	Und	48	15,89	762,72
146	Mola freio diant./tras. - 148959A1	Und	12	14,45	173,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

147	Parafuso eixo diant./tras. - 148958A1	Und	12	76,87	922,44
148	Anel "o" freio diant. - 148964A1	Und	12	1,73	20,76
149	Pistão freio - 148966A1	Und	12	197,93	2.375,16
150	Disco freio - 148963A1	Und	16	177,70	2.843,20
151	Anel "o" freio diant. - 148960A1	Und	12	0,78	9,36
152	Disco freio - 71102762	Und	16	400,19	6.403,04
153	Engrenagem paleneteria diferencial. Ras. - 148972A1	Und	2	869,73	1.739,46
154	Arruela planetaria diferencial tras. - 148973A1	Und	2	56,34	112,68
155	Coroa e pinhão diferencial traseiro - 71101856	Und	1	5.829,14	5.829,14
156	Espaçador diferencial traseiro. - 148926A1	Und	1	379,97	379,97
157	Pino engrenagem satellite diferencial. Tras. - 148916A1	Und	1	294,73	294,73
158	Valvula hidraulica freio - 79087360	Und	1	177,70	177,70
159	Interruptor freio - 70094334	Und	1	359,60	359,60
160	Bomba do freio - 75210858	Und	1	1.173,13	1.173,13
161	Cabo freio estacionario - 75218118	Und	1	132,92	132,92
162	Bucha chassi - 75216695	Und	1	197,93	197,93
163	Pino articulação chassi - 75216674	Und	1	295,76	295,76
164	Bucha articulação chassi - 75216676	Und	1	132,92	132,92
165	Retentor articulação chassi - 75216677	Und	2	28,89	57,78
166	Pino articulação chassi - 75216669	Und	1	395,86	395,86
167	Bucha articulação chassi - 75216668	Und	1	171,98	171,98
168	Flange articulação chassi - 75216670	Und	1	210,93	210,93
169	Porca articulação chassi - 12164121	Und	1	4,77	4,77
170	Retentor articulação chassi - 75216667	Und	2	52,01	104,02
171	Rolamento articulação chassi - 75216664	Und	2	320,51	641,02
172	Pino cilindro direção - 75220634	Und	4	80,91	323,64
173	Reparo cilindro direção - 75287812	Und	2	173,37	346,74
174	Calço suspensão traseira - 75213653	Und	4	6,07	24,28
175	Calço suspensão traseira - 75213654	Und	4	16,94	67,76
176	Bucha suspensão traseira - 75213660	Und	2	137,25	274,50
177	Pino articulação - 75213655	Und	2	157,48	314,96
178	Bomba hidraulica - 75242577	Und	1	6.472,44	6.472,44
179	Junta bomba hidraulica - 75217811	Und	1	13,03	13,03
180	Bucha braço articulação - 75222645	Und	2	177,70	355,40
181	Pino braço articulação - 75222646	Und	2	333,73	667,46
182	Pino braço articulação - 75219869	Und	8	186,37	1.490,96
183	Bucha braço articulação - 75219071	Und	4	100,32	401,28
184	Pino braço articulação - 75218614	Und	4	222,49	889,96
185	Pino braço articulação - 75255363	Und	2	784,49	1.568,98



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

186	Bucha braço articulação - 75216645	Und	4	166,15	664,60
187	Gaxeta braço articulação - 75216644	Und	8	9,12	72,96
188	Pino braço articulação - 75239509	Und	2	238,38	476,76
189	Pino braço articulação - 75239507	Und	4	60,68	242,72
190	Pino inclinação concha - 75218611	Und	2	186,37	372,74
191	Bucha inclinação concha - 75213179	Und	2	218,89	437,78
192	Bucha inclinação concha - 8280391	Und	2	109,80	219,60
193	Espaçador inclinação concha - 75217637	Und	4	24,56	98,24
194	Bucha inclinação concha - 75218127	Und	2	218,16	436,32
195	Pino inclinação concha - 75239508	Und	2	186,31	372,62
196	Lamina da concha - 75216635	Und	1	3.894,00	3.894,00
197	Dente da lamina - 75224766	Und	6	275,00	1.650,00
198	Parafuso dente lamina - 70921597	Und	24	8,67	208,08
199	Porca dente lamina - 70911029	Und	24	2,74	65,76
200	Coifa comando distribuidor - 75214658	Und	1	132,92	132,92
201	Filtro hidraulico - 75213131	Und	1	218,16	218,16
202	Reparo cilindro levantamento - 75286813	Und	2	220,00	440,00
203	Bucha cilindro levantamento - 75216645	Und	2	149,83	299,66
204	Retentor cilindro caçamba - 79100822	Und	2	105,47	210,94
205	Bucha cilindro caçamba - 75222313	Und	2	96,80	193,60
206	Reparo cilindro caçamba - 75207931	Und	2	226,82	453,64
207	Horimetro - 75220416	Und	1	127,68	127,68
208	Manometro oleo - 75236103	Und	1	125,69	125,69
209	Indicador pressão ar - 75213469	Und	1	117,02	117,02
210	Indicador temperatura transmissão - 75236102	Und	1	132,92	132,92
211	Indicador temperatura motor - 75236105	Und	1	117,26	117,26
212	Disco freio ld - 71101862	Und	2	825,00	1.650,00
213	Disco freio le - 71101861	Und	2	825,00	1.650,00

LOTE 2

Valor Máximo do Lote: 51.299,46 (cinquenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos)

MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Junta do compressor ar - 6D1004	Und	4	1,44	5,76
2	Junta do compressor ar - 7E8928	Und	1	26,01	26,01
3	Chaveta do comando - 1B8705	Und	1	8,09	8,09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

4	Retentor carrier - 2471876	Und	1	49,51	49,51
5	Junta carrier - 2390583	Und	1	67,90	67,90
6	Pino carrier - 6V3538	Und	2	21,67	43,34
7	Parafuso carrier - 6V3940	Und	8	2,17	17,36
8	Arruela pressão carrier - 9M1974	Und	30	0,65	19,50
9	Junta tampa bloco - 4Y9652	Und	3	18,78	56,34
10	Luva bloco - 7W3872	Und	6	17,34	104,04
11	Parafuso tampa bloco - 6V2317	Und	23	2,17	49,91
12	Arruela tampa frente - 5P8245	Und	4	0,91	3,64
13	Parafuso tampa frente - 6V5696	Und	2	6,50	13,00
14	Junta tampa frente	Unid	1	69,35	69,35
15	Parafuso tampa valvula - 0993649	Und	13	2,60	33,80
16	Esticador correia - 2201209	Und	1	359,60	359,60
17	Polia da correia - 1247792	Und	1	628,46	628,46
18	Espaçador da helice - 5S9062	Und	1	85,24	85,24
19	Capa rolamento helice - 4W1204/03	Und	2	132,92	265,84
20	Polia da helice - 1079579	Und	1	1.563,47	1.563,47
21	Correia da helice - 7E3372	Und	1	197,93	197,93
22	Correia do motor - 1983611	Und	1	193,60	193,60
23	Junta carter - 2613816	Und	1	65,01	65,01
24	Bujão carter - 9S4191	Und	1	22,15	22,15
25	Retentor virabrequim traseiro- 7E7589	Und	1	197,93	197,93
26	Retentor virabrequim dianteiro - 2457339	Und	1	127,14	127,14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

27	Filtro lubrificante - 1R1807	Und	1	145,92	145,92
28	Anel "o" distribuidor - 3J1907	Und	4	0,78	3,12
29	Luva bomba oleo - 7W9930	Und	1	36,12	36,12
30	Bomba oleo - 1898777	Und	1	2.366,48	2.366,48
31	Radiador de oleo - 2674743	Und	1	18,78	18,78
32	Junta radiador oleo - 2337655	Und	1	29,97	29,97
33	Coxim radiador - 6S6251	Und	2	36,12	72,24
34	Filtro ar externo - 2456375	Und	1	970,87	970,87
35	Filtro ar interno - 2456376	Und	1	602,46	602,46
36	Indicador filtro - 8N2694	Und	1	109,44	109,44
37	Bujão tampa entrada - 9S8005	Und	2	21,67	43,34
38	Tube saída - 3356123	Und	1	355,41	355,41
39	Silencioso - 3356122	Und	1	2.080,43	2.080,43
40	Mangueira entrada ar turbina - 2423360	Und	1	19,54	19,54
41	Junta da turbina - 7C7431	Und	1	14,45	14,45
42	Filtro combustivel - 3261644	Und	1	379,97	379,97
43	Reguador pressão combustivel - 2320343	Und	1	366,96	366,96
44	Bomba alimentadora - 1716729	Und	1	156,35	156,35
45	Tampa tanque combustivel - 7X7700	Und	1	287,50	287,50
46	Chave partida - 8H5306	Und	1	8,67	8,67
47	Arruela roda - 2673507	Und	60	27,45	1.647,00
48	Anel vedação roda - 4K4879	Und	6	69,05	414,30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

49	Retentor duo cone eixo diant.- 5K5288	Und	2	177,70	355,40
50	Engraxadeira eixo diant. - 3B8489	Und	11	4,62	50,82
51	Anel eixo dianteiro - 2G8777	Und	4	50,57	202,28
52	Anel "o" eixo dianteiro - 9M2092	Und	4	4,56	18,24
53	Pino eixo dianteiro - 8W5293	Und	4	121,36	485,44
54	Pino eixo dianteiro - 2G8633	Und	2	137,25	274,50
55	Retentor eixo dianteiro - 5P8842	Und	8	15,89	127,12
56	Bucha eixo dianteiro - 2G8624	Und	2	82,08	164,16
57	Capa rolamento eixo diant. - 0300060	Und	2	187,82	375,64
58	Cone rolamento eixo diant. - 0300061	Und	2	329,40	658,80
59	Capa rolamento eixo diant. - 7D8637	Und	2	186,37	372,74
60	Cone rolamento eixo diant. - 7D8636	Und	2	346,57	693,14
61	Contra pino eixo diant. - 3B4618	Und	2	1,30	2,60
62	Retentor eixo dianteiro - 7D8643	Und	2	47,68	95,36
63	Tampa eixo dianteiro - 5T0906	Und	2	346,74	693,48
64	Pino eixo dianteiro - 1303595	Und	1	419,53	419,53
65	Retentor eixo dianteiro - 2G5667	Und	2	54,90	109,80
66	Bucha eixo dianteiro - 2G8631	Und	4	85,24	340,96
67	Bucha eixo dianteiro - 1314428	Und	2	145,92	291,84
68	Bucha eixo dianteiro - 1461842	Und	1	131,59	131,59
69	Bucha eixo dianteiro - 1461843	Und	1	114,13	114,13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

70	Pino eixo dianteiro - 8W6476	Und	1	92,46	92,46
71	Pino eixo dianteiro - 8W6497	Und	1	171,92	171,92
72	Retentor levantamento lamina - 9D6584	Und	9	18,24	164,16
73	Pino articulação - 2G6157	Und	1	424,75	424,75
74	Retentor articulação - 6K4186	Und	2	65,01	130,02
75	Placa articulação - 6K4193	Und	1	390,08	390,08
76	Espaçador articulação - 8D9688	Und	1	200,65	200,65
77	Rolamento articulação - 8D9909	Und	1	395,86	395,86
78	Pino articulação - 1243240	Und	1	647,24	647,24
79	Retentor articulação - 4K7463	Und	2	69,35	138,70
80	Bucha articulação - 4K8659	Und	1	393,47	393,47
81	Bucha articulação - 5K0984	Und	1	166,15	166,15
82	Terminal direção ld - 1313739	Und	1	889,96	889,96
83	Terminal direção le - 1313738	Und	1	889,96	889,96
84	Cavilha freio estacionario - 9M4335	Und	4	14,33	57,32
85	Anel "o" freio estacionario - 5J1086	Und	1	12,28	12,28
86	Anel "o" freio estacionario - 4F7390	Und	1	3,47	3,47
87	Luva freio estacionario - 1P7521	Und	1	985,31	985,31
88	Anel "o" freio estacionario - 2035957	Und	1	19,54	19,54
89	Anel "o" freio estacionario - 2035957	Und	20	10,11	202,20
90	Mola freio estacionario - 9W4431	Und	20	14,45	289,00
91	Mola freio estacionario - 9W4430	Und	6	192,15	1.152,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

92	Disco freio estacionario - 7G0437	Und	5	173,28	866,40
93	Disco freio estacionario - 6Y5352	Und	1	969,42	969,42
94	Pistão freio estacionario - 9W4452	Und	1	4,33	4,33
95	Anel "o" freio estacionario - 4H9105	Und	1	0,72	0,72
96	Retentor freio estacionario - 9X7743	Und	1	62,54	62,54
97	Calço do freio - 8D8791	Und	24	12,28	294,72
98	Calço do freio - 8D8792	Und	24	8,67	208,08
99	Trava freio - 8W0789	Und	4	54,90	219,60
100	Disco fricção freio - 6Y7915	Und	36	113,35	4.080,60
101	Disco freio - 8D8794	Und	40	85,24	3.409,60
102	Reparo cilindro deslocamento - 2384462	Und	2	141,58	283,16
103	Reparo cilindro hidraulico - 1857674	Und	2	192,15	384,30
104	Reparo motor gira circulo - 9T9072	Und	1	482,07	482,07
105	Anel "o" valvula alivio - 7J9933	Und	6	0,36	2,16
106	Anel "o" valvula alivio - 3K0360	Und	2	2,02	4,04
107	Placa desgaste gira circulo - 5T8366	Und	4	131,47	525,88
108	Calço gira circulo - 2G3219	Und	4	7,82	31,28
109	Calço gira circulo - 2G3221	Und	8	8,67	69,36
110	Placa desgaste gira circulo - 1781685	Und	1	238,38	238,38
111	Placa desgaste gira circulo - 1289654	Und	9	36,12	325,08
112	Placa gira circulo - 6G4848	Und	10	46,90	469,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

113	Sapata gira circulo - 5T2926	Und	4	440,65	1.762,60
114	Calço gira circulo - 2G6793	Und	36	24,56	884,16
115	Calço gira circulo - 2G6794	Und	12	20,23	242,76
116	Correia ar condicionado - 1855872	Und	1	229,31	229,31
117	Lamina corte - 9J3657	Und	2	809,05	1.618,10
118	Porca da lamina - 2J3506	Und	36	3,76	135,36
119	Parafuso da lamina - 5J4773	Und	36	8,67	312,12
120	Dente do ripper - 8J5313	Und	3	327,36	982,08
121	Suporte dente escarificador - 1957218	Und	11	236,50	2.601,50
122	Dente do escarificador - 6Y5230	Und	11	66,00	726,00
123	Trava suporte escarificador - 5K1458	Und	11	1,44	15,84
124	Trava suporte escarificador - 5K1459	Und	11	26,06	286,66
125	Unha dente do ripper - 1U3202	Und	3	77,00	231,00
126	Pino unha ripper - 8E6208	Und	3	24,56	73,68
127	Trava unha ripper - 8E6209	Und	3	23,12	69,36

LOTE 3

Valor Máximo do Lote: 307.533,69 (trezentos e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos)

MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120B

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Parafusos - 0S1585	Und	10	4,05	40,50
2	Arruela de pressão - 3B4508	Und	10	1,16	11,60
3	Parafusos - 0S1588	Und	50	2,61	130,50
4	Tampa do radiador - 7S7809	Und	1	177,70	177,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

5	Junta do radiador - 1M7821	Und	2	49,12	98,24
6	Mangueira Superior do Radiador - 5P1263	Und	2	49,12	98,24
7	Mangueira Inferior do Radiador - 5P1262	Und	2	41,69	83,38
8	Valvula da Tampa Radiador - 5S1218	Und	1	85,24	85,24
9	Junta do Cotovelo Inferior - 9H8136	Und	1	6,07	6,07
10	Junta Inferior Colmeia - 1M7822	Und	1	46,23	46,23
11	Cotovelo Superior do Radiador - 7S5097	Und	1	601,94	601,94
12	Silencioso - 2Y1341	Und	1	254,27	254,27
13	Tubo de Saida - 9S7534	Und	1	72,24	72,24
14	Abraçadeira do Silencioso - 2F5152	Und	2	44,79	89,58
15	Indicador de Pó - 7S0687	Und	1	122,47	122,47
16	Filtro de Ar Primario - 4M9334	Und	1	312,06	312,06
17	Filtro de Ar Secundario - 2S1286	Und	1	267,28	267,28
18	Purificador de Ar - 4M0310	Und	1	254,27	254,27
19	Protetor Superior da Helice - 5S5133	Und	1	415,62	415,62
20	Helice do Motor - 7S0542	Und	1	788,83	788,83
21	Protetor Inf da Helice - 5S5237	Und	1	525,89	525,89
22	Bucha do Comando - 9M5477	Und	1	85,24	85,24
23	Anel da Camisa - 5S6670	Und	18	7,82	140,76
24	Bucha do Comando - 7M4046	Und	4	92,46	369,84
25	Bronzina da Biela - 8N8224	Und	6	92,46	554,76
26	Retentor do Virabrequim - 5S6296	Und	1	166,15	166,15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

27	Valvula do Escape - 5S6449	Und	6	69,05	414,30
28	Fixador das Valvulas - 5S5912	Und	12	40,45	485,40
29	Trava das Valvulas - 2A4429	Und	24	4,05	97,20
30	Mola das Valvulas - 7S7144	Und	12	28,89	346,68
31	Amortecedor - 2P9584	Und	1	1.313,32	1.313,32
32	Flange - 4N7004	Und	1	570,67	570,67
33	Anti Camara - 5S6795	Und	6	238,38	1.430,28
34	Anel da Anti-Camara - 7S3206	Und	6	8,67	52,02
35	Junta da Tubagem - 2S8966	Und	6	9,12	54,72
36	Valvula da Admissão - 5S6452	Und	6	76,57	459,42
37	Junta do Cabeçote - 5S6281	Und	1	319,29	319,29
38	Guia de Valvula - 2P1262	Und	12	24,56	294,72
39	Sede de Valvula Admissão - 5S7218	Und	6	28,66	171,96
40	Sede de Valvula Escape - 5S7221	Und	6	30,34	182,04
41	Junta da Tampa Cabeçote - 8S1605	Und	1	49,12	49,12
42	Cubo - 2P1757	Und	1	368,41	368,41
43	Espaçador - 5S9062	Und	1	76,87	76,87
44	Rolamento - 8H9789	Und	1	105,47	105,47
45	Rolamento - 3L1425	Und	1	117,02	117,02
46	Polia do Alternador - 2P6128	Und	1	372,74	372,74
47	Correia do Motor - 7M0185	Und	2	218,89	437,78
48	Polia do Virabrequim - 2P2406	Und	1	481,10	481,10
49	Polia do Alternador - 2Y1917	Und	1	287,50	287,50
50	Cremalheira do Volante - 2S7037	Und	1	777,86	777,86



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

51	Junta do Carter - 4M2969	Und	1	46,31	46,31
52	Junta do alojamento - 9H5921	Und	1	30,21	30,21
53	Anel "O" - 9M4849	Und	4	5,59	22,36
54	Junta da Tampa do Carter - 8S1965	Und	1	52,86	52,86
55	Carter - 8S8206	Und	1	1.274,94	1.274,94
56	Bomba de Oleo - 2P7830	Und	1	5.836,22	5.836,22
57	Filtro Tela - 8S9300	Und	1	279,43	279,43
58	Tube - 2P2519	Und	1	629,84	629,84
59	Tube do Oleo - 2P2460	Und	1	186,61	186,61
60	Filtro de Oleo - 5S0484	Und	2	126,87	253,74
61	Respiro - 8S0248	Und	1	126,87	126,87
62	Bomba d'água - 2P0662	Und	1	2.326,03	2.326,03
63	Junta da Bomba d'água - 2P0405	Und	1	13,62	13,62
64	Gaxeta da Bomba d'água - 4N6556	Und	1	89,11	89,11
65	Anel de Porcelana - 8S7762	Und	1	25,68	25,68
66	Anel da Bomba d'água - 8S8821	Und	1	2,27	2,27
67	Rolamento da Bomba d'água - 6H3957	Und	1	118,50	118,50
68	Rotor da Bomba d'água - 1P9952	Und	1	143,49	143,49
69	Eixo da Bomba d'água - 1P9929	Und	1	131,41	131,41
70	Nucleo da Arrefecedor Oleo - 2Y1810	Und	1	989,32	989,32
71	Junta do Nucleo - 5S6051	Und	2	8,17	16,34
72	Cotovelo Tubulação Ar - 7S3625	Und	1	676,66	676,66
73	Junta do Cotovelo - 5S6735	Und	1	6,34	6,34



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

74	Tampa do Suporte do Filtro - 4N3302	Und	1	718,96	718,96
75	Filtro Combustivel - 1P2299	Und	2	103,52	207,04
76	Tubo Saida do Coletor - 7S6427	Und	1	173,70	173,70
77	Junta do Tubo de Saida - 2F4570	Und	1	30,21	30,21
78	Coletor de Escape - 9S2355	Und	1	1.243,07	1.243,07
79	Junta do Coletor de Escape - 8S8258	Und	6	13,62	81,72
80	Prisioneiro do Coletor - 7S6719	Und	10	10,57	105,70
81	Prisioneiro do Coletor - 2M2488	Und	2	9,06	18,12
82	Porcas dos Prisioneiros - 1B5355	Und	12	1,21	14,52
83	Tubo Injeção Comb. Nº 06 - 6N1966	Und	1	103,52	103,52
84	Tubo Injetor Nº 05 - 6N1965	Und	1	114,79	114,79
85	Tubo Injetor Nº 04 - 4N8814	Und	1	114,79	114,79
86	Tubo Injetor Nº 03 - 4N3283	Und	1	114,79	114,79
87	Tubo Injetor Nº 02 - 4N3282	Und	1	103,52	103,52
88	Tubo Injetor Nº 01 - 4N3281	Und	1	114,79	114,79
89	Bomba de combustivel - 4N2511	Und	1	354,95	354,95
90	Horometro - 4N3700	Und	1	206,93	206,93
91	Medidor de Combustivel - 4N2233	Und	1	91,26	91,26
92	Indicador de Temperatura da Agua - 9M6316	Und	1	152,55	152,55
93	Medidor do Oleo - 5M1065	Und	1	122,34	122,34
94	Chicote 6 Cilindro - 5S8479	Und	1	143,49	143,49
95	Vela Aquecedora - 1P7324	Und	6	80,36	482,16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

96	Motor de Partida - 2Y1920	Und	1	3.594,78	3.594,78
97	Lanterna Trazeira - 7M7147	Und	4	58,91	235,64
98	Chave Geral - 7H7290	Und	1	206,93	206,93
99	Farol Dianteiro - 1M6052	Und	2	148,47	296,94
100	Mola do plator de embreagem - 4B4910	Und	3	12,84	38,52
101	Fixador das molas - 2H5041	Und	3	16,61	49,83
102	Pino Trava das molas - 4H2266	Und	3	33,23	99,69
103	Capa do rolamento da embreagem - 2H3526	Und	1	141,66	141,66
104	Rolamento cone da embreagem - 2H3517	Und	1	397,24	397,24
105	Eixo piloto - 6D5585	Und	1	587,55	587,55
106	Pino elastico - 7M5130	Und	5	3,17	15,85
107	Anel trava do eixo - 2H3548	Und	1	23,16	23,16
108	Luva - 5H0057	Und	1	264,32	264,32
109	Embolo - 6D2203	Und	1	78,54	78,54
110	Mola - 4D2813	Und	1	10,57	10,57
111	Mola do Pedal Embreagem - 4D1605	Und	1	137,57	137,57
112	Garfo do Haste - 9S1314	Und	4	74,01	296,04
113	Disco de Embreagem - 6D2348	Und	2	608,70	1.217,40
114	Placa Separadora - 5H0047	Und	1	524,11	524,11
115	Mola da Embreagem - 5H3729	Und	6	148,47	890,82
116	Alavanca da Embreagem - 5D7139	Und	3	410,83	1.232,49
117	Bucha da Alavanca - 2H6915	Und	2	46,82	93,64



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

118	Placa do Cubo Embreagem - 2D8212	Und	1	374,58	374,58
119	Cubo da Embreagem - 5H0053	Und	1	533,95	533,95
120	Garfo do Eixo - 1H8037	Und	1	502,97	502,97
121	Porca Travante Eixo - 2K4821	Und	1	4,23	4,23
122	Chaveta do Garfo -1B8714	Und	1	12,99	12,99
123	Mola do Suporte - 6D1601	Und	2	6,81	13,62
124	Rolamento do Cubo - 1B4113	Und	1	312,65	312,65
125	Manopla do Comando - 2A1736	Und	8	42,29	338,32
126	Eixo do Cambio - 5D1129	Und	1	359,48	359,48
127	Eixo - 4D5508	Und	1	220,66	220,66
128	Retentor da haste - 4D5509	Und	2	46,82	93,64
129	Retentor do eixo do comando - 4K4114	Und	1	33,23	33,23
130	Garfo do comando - 4D2698	Und	1	604,16	604,16
131	Eixo do comando - 4D2682	Und	1	262,89	262,89
132	Retentor do eixo do comando - 4L6942	Und	1	25,68	25,68
133	Bucha do eixo do comando - 6F3824	Und	1	58,91	58,91
134	Gaxeta do comando - 0L0974	Und	1	33,23	33,23
135	Tampa - 5D0982	Und	1	53,12	53,12
136	Alavanca do cambio - 5D0979	Und	1	608,70	608,70
137	Garfo do cambio - 4D2703	Und	1	481,82	481,82
138	Trava do garfo - 4D6069	Und	2	37,76	75,52
139	Haste do Cambio - 3D7912	Und	1	453,58	453,58
140	Tampa da Alavanca - 1A5592	Und	1	117,81	117,81



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

141	Garfo do Macanismo Marcha - 4D2704	Und	1	481,82	481,82
142	Mola do Freio Transmissão - 1A5551	Und	1	21,15	21,15
143	Retentor do Pinhão Central - 1B0936	Und	2	84,45	168,90
144	Jg Lona Freio Transmissão - 1A6057	Und	1	75,52	75,52
145	Eixo Superior da Transmissão - 4D2224	Und	1	3.552,48	3.552,48
146	Rolamento do Eixo Superior - 3H1996	Und	1	418,38	418,38
147	Retentor do Eixo Superior - 5H0033	Und	1	72,19	72,19
148	Bucha do Eixo Superior - 6F5674	Und	1	67,97	67,97
149	Bucha do Eixo - 3F8120	Und	1	89,11	89,11
150	Alojamento do Rolamento - 5D8050	Und	1	524,11	524,11
151	Engrenagem 27 Dentes - 4D2227	Und	1	1.620,92	1.620,92
152	Pinhão Transmissão 20 Dentes - 2F6046	Und	1	1.332,18	1.332,18
153	Eixo Secundario - 7D0757	Und	1	1.898,59	1.898,59
154	Bucha do eixo secundario - 2F5867	Und	1	448,59	448,59
155	Capa do rolamento do eixo secundario - 3B8972	Und	1	276,51	276,51
156	Rolamento do Eixo Secundario - 5M0704	Und	1	613,23	613,23
157	Luva - 2F5890	Und	1	206,93	206,93
158	Espaçador - 7D2391	Und	1	291,51	291,51
159	Engrenagem Transmissão - 2F6057	Und	1	1.716,27	1.716,27
160	Rolamento Roletes - 5H1621	Und	1	622,29	622,29
161	Anel Vedação - 2F6067	Und	1	16,61	16,61



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

162	Eixo Intermediario - 4D2184	Und	1	6.237,99	6.237,99
163	Capa Rolamento Rolete - 2F5959	Und	1	224,75	224,75
164	Engrenagem 20 Dentes - 2F5967	Und	1	777,86	777,86
165	Engrenagem 53/20 Dentes - 2F6053	Und	1	2.643,22	2.643,22
166	Engrenagem c/ Ressalto - 4D4863	Und	1	2.029,99	2.029,99
167	Engrenagem 53 Dentes - 2F6050	Und	1	2.288,35	2.288,35
168	Trava do rolamento - 4F2039	Und	2	12,84	25,68
169	Calço da transmissão - 1F4232	Und	20	10,57	211,40
170	Rolamento do Eixo Intermediario - 4D2156	Und	4	1.226,45	4.905,80
171	Engrenagem 24/28 dentes - 2F6051	Und	1	1.487,43	1.487,43
172	Engrenagem 28/30 dentes - 4D2219	Und	1	1.607,08	1.607,08
173	Rolamento de Gaiola - 2F5884	Und	2	474,27	948,54
174	Colar - 3F0019	Und	1	1.031,61	1.031,61
175	Caixa do Eixo Intermediario - 4D9099	Und	1	510,79	510,79
176	Anel Vedação Eixo Secundario - 5F3106	Und	4	3,93	15,72
177	Engrenagem 28 Dentes - 4D3966	Und	1	1.617,65	1.617,65
178	Munhão do Eixo Secundario - 4D9934	Und	1	845,83	845,83
179	Retentor Eixo Superior - 4D1608	Und	10	28,60	286,00
180	Tampa Caixa do Eixo Superior - 4D2268	Und	1	418,38	418,38
181	Capa Rolamento Eixo - 2D6420	Und	3	258,28	774,84
182	Cone Rolamento Eixo - 7M1154	Und	3	410,83	1.232,49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

183	Caixa do Eixo Superior - 4D2229	Und	1	335,08	335,08
184	Pinhão 13 Dentes - 4D2220	Und	1	6.301,43	6.301,43
185	Coroa 32 Dentes - 4D3898	Und	1	3.066,13	3.066,13
186	Pinhão da Transmissão - 2D3608	Und	1	5.603,62	5.603,62
187	Capa Rolamento do Pinhão Transmissão - 1B6573	Und	1	743,71	743,71
188	Rolamento Pinhão Transmissão - 1B6572	Und	1	1.733,95	1.733,95
189	Capa Rolamento do Pinhão 13 Dentes - 2D6418	Und	1	1.311,04	1.311,04
190	Rolamento Pinhão 13 Dentes - 2D6419	Und	1	1.649,37	1.649,37
191	Trava do Rolamento - 5D0304	Und	1	5,72	5,72
192	Anel de Vedação da Caixa - 1H8278	Und	3	9,06	27,18
193	Engrenagem 33 Dentes - 4D2169	Und	1	1.771,71	1.771,71
194	Engrenagem 37 Dentes - 4D2159	Und	1	1.877,44	1.877,44
195	Engrenagem 39/30 Dentes - 4D4188	Und	1	2.250,21	2.250,21
196	Rolamento de Gaiola - 3F0010	Und	1	474,27	474,27
197	Engrenagem 34/30 Dentes - 4H2029	Und	1	2.600,93	2.600,93
198	Retentor do Diferencial - 4K4114	Und	3	33,23	99,69
199	Prisioneiro do Alojamento da Transmissão. - 3D0490	Und	45	8,17	367,65
200	Junta da Tampa Transmissão - 4D3145	Und	1	80,05	80,05
201	Parafusos do alojamento da transmissão - 0S1587	Und	30	4,68	140,40
202	Arruela de Pressão - 3B4508	Und	30	1,21	36,30
203	Porca da Tampa Alojamento - 1F4717	Und	20	1,91	38,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

204	Porca dos prisioneiros da tampa - 1D4719	Und	45	1,81	81,45
205	Arruela de Pressão da Tampa - 3B4508	Und	45	1,06	47,70
206	Junta da Tampa Trazeira - 2D8157	Und	1	95,16	95,16
207	Prisioneiro da Tampa Lateral - 4D6589	Und	16	23,16	370,56
208	Respiro do Alojamento - 3D9142	Und	3	93,65	280,95
209	Junta da Tampa Lateral - 4B8939	Und	1	21,15	21,15
210	Prisioneiro da Roda - 2D5238	Und	56	16,61	930,16
211	Porca da Roda - 4D6171	Und	56	3,41	190,96
212	Castanha da Roda - 2D8114	Und	56	30,21	1.691,76
213	Roda Trazeira - 1G0919	Und	4	2.537,49	10.149,96
214	Filtro da Transmissão - 8B5935	Und	2	110,26	220,52
215	Eixo do Tanden - 7D6524	Und	2	2.555,33	5.110,66
216	Coroa 38 Dentes - 7D3815	Und	1	7.124,60	7.124,60
217	Cubo do Tanden - 7D7442	Und	1	3.129,57	3.129,57
218	Retentor do Eixo Central - 7B0368	Und	2	67,97	135,94
219	Alojamento Eixo Central - 6D6943	Und	2	2.936,72	5.873,44
220	Placa do Eixo Tanden - 5D0034	Und	2	777,86	1.555,72
221	Junta do Mancal - 2B3112	Und	2	59,21	118,42
222	Mancal do Tanden - 4D6698	Und	2	1.945,41	3.890,82
223	Anel do Mancal - 4D6695	Und	2	12,26	24,52
224	Bucha do Mancal - 6D6859	Und	2	206,93	413,86
225	Calço do Mancal - 7B0365	Und	10	10,57	105,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

226	Calço do Mancal - 7B0366	Und	10	10,57	105,70
227	Anel da Bucha do Mancal - 1M9015	Und	2	29,97	59,94
228	Parafuso do Mancal - 0S1589	Und	30	6,95	208,50
229	Arruela do Parafuso Mancal - 3B4510	Und	30	1,36	40,80
230	Prisioneiro do Tanden - 0S0468	Und	50	15,10	755,00
231	Roda Motriz - 7D7427	Und	6	1.445,20	8.671,20
232	Rolamento Eixo do Tanden - 4D3848	Und	4	770,31	3.081,24
233	Capa Rol Eixo do Tanden - 1B3931	Und	8	342,86	2.742,88
234	Eixo da Transmissão - 9D2716	Und	4	2.114,57	8.458,28
235	Chaveta do Eixo - 9D2717	Und	4	17,71	70,84
236	Porca do Eixo - 1M2069	Und	4	135,94	543,76
237	Trava do Eixo - 8F8049	Und	4	12,84	51,36
238	Retentor do Eixo Trazeiro - 5D0505	Und	4	67,97	271,88
239	Junta do Tanden - 4B2732	Und	8	20,43	163,44
240	Rolamento Eixo Trazeiro - 2B3184	Und	4	731,04	2.924,16
241	Rolamento da coroa - 2D9457	Und	2	909,27	1.818,54
242	Capa do rolamento da coroa - 4F2041	Und	2	524,11	1.048,22
243	Junta do tanden - 5D0043	Und	2	53,12	106,24
244	Capa do rolamento do pinhão central - 4B9374	Und	4	486,35	1.945,40
245	Rolamento cone do pinhão central - 4B9373	Und	4	761,25	3.045,00
246	Ajustador do tanden - 2D4010	Und	2	1.036,14	2.072,28
247	Roda Dentada - 2Y1034	Und	2	1.445,20	2.890,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

248	Corrente do Tanden - 1G0395	Und	4	1.733,95	6.935,80
249	Espaçador do Eixo - 7D6531	Und	2	84,58	169,16
250	Rolamento Eixo Central - 7D7259	Und	2	1.818,53	3.637,06
251	Tampa do tanden - 2Y1037	Und	2	724,65	1.449,30
252	Parafuso da Tampa - 0S1621	Und	32	3,62	115,84
253	Cilindro da Roda - 4B8759	Und	2	435,00	870,00
254	Tubo do Freio L.D - 2D3438	Und	1	101,20	101,20
255	Tubo do Freio L.E - 2D3439	Und	1	91,26	91,26
256	Conexão "T" - 4D6956	Und	2	33,23	66,46
257	Tubo Flexível do Freio - 4B8761	Und	1	93,65	93,65
258	Cilindro Mestre - 2D9600	Und	1	824,68	824,68
259	Jg Lona de Freio - 4D4021	Und	4	122,59	490,36
260	Sapata do Freio - 4D3274	Und	2	625,31	1.250,62
261	Sapata do Freio - 4D3273	Und	2	625,31	1.250,62
262	Arrebite da Lona de Freio - 1F8802	Und	500	0,60	300,00
263	Reparo do Patim de Freio - 2Y3796	Und	4	76,28	305,12
264	Mola do Patim de Freio - 4B8312	Und	4	21,15	84,60
265	Suporte do Patim de Freio - 4B8317	Und	2	244,69	489,38
266	Cabo de Regulagem - 4D3270	Und	2	27,19	54,38
267	Junta da Tampa do Cubo - 3D2327	Und	4	11,58	46,32
268	Tampa do Cubo da Roda - 3D2328	Und	2	232,60	465,20
269	Pino Central - 2D5961	Und	2	465,21	930,42
270	Graxeira Reta - 3B8489	Und	10	4,68	46,80
271	Manga de Eixo L.E - 2D4216	Und	1	1.144,18	1.144,18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

272	Braço de Direção - 2D4211	Und	2	364,01	728,02
273	Porca Castelo - 1B4156	Und	2	51,35	102,70
274	Manga de Eixo L.D - 2D4215	Und	1	1.268,74	1.268,74
275	Rolamento da Manga Eixo - 6H3566	Und	2	339,17	678,34
276	Retentor da Manga de Eixo - 8D2327	Und	2	72,50	145,00
277	Haste LE. - 8D0995	Und	1	777,86	777,86
278	Haste LD. - 8D0994	Und	1	777,86	777,86
279	Terminal LE - 3F6338	Und	1	220,66	220,66
280	Terminal LD. - 3F6334	Und	1	178,23	178,23
281	Segmento do Eixo Dianteiro - 4D6926	Und	2	799,01	1.598,02
282	Calço do Segmento - 5F8363	Und	8	30,21	241,68
283	Retentor do Eixo Dianteiro - 9H2257	Und	4	49,04	196,16
284	Eixo Sem Fim - 2F8001	Und	1	173,70	173,70
285	Chaveta do Eixo Sem Fim - 1D1158	Und	2	10,57	21,14
286	Sem Fim - 8F7425	Und	1	397,24	397,24
287	Mancal do Eixo Sem Fim - 2F7999	Und	2	167,54	335,08
288	Engrenagem do Eixo Dianteiro - 3B6695	Und	1	1.628,22	1.628,22
289	Pinhão do Eixo Dianteiro - 3B6694	Und	1	794,48	794,48
290	Bomba Hidrostatica - 9D3860	Und	1	4.440,61	4.440,61
291	Filtro do Hidraulico - 8B5935	Und	2	99,43	198,86
292	Bomba Hidraulica - 4D4661	Und	1	3.383,32	3.383,32
293	Garfo do Cardan - 2D3188	Und	2	122,34	244,68
294	Cruzeta da Cardan - 2D2978	Und	4	96,67	386,68



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

295	Garfo da Cruzeta - 2Y1522	Und	2	95,35	190,70
296	Cruzeta do Controle Força - 2D3765	Und	2	258,28	516,56
297	Cardan Completo - 4D3157	Und	1	2.537,49	2.537,49
298	Bucha do Eixo Inclinação Roda - 6F1750	Und	2	42,29	84,58
299	Eixo Controle Inclinação Roda - 6F1752	Und	2	147,11	294,22
300	Cardan Inclinação Roda - 2Y1529	Und	2	397,24	794,48
301	Respiro Caixa Comando - 5F5434	Und	2	25,68	51,36
302	Alavanca do Comando - 7D7714	Und	6	96,67	580,02
303	Junta da Tampa Caixa Comando - 7B4135	Und	2	46,31	92,62
304	Parafuso Tampa Caixa Comando - 1A2029	Und	20	3,02	60,40
305	Junta da Lateral Caixa Comando - 6B9117	Und	2	6,34	12,68
306	Eixo do Controle Força - 4D9757	Und	1	1.437,91	1.437,91
307	Bucha do Eixo - 1F3786	Und	1	103,52	103,52
308	Engrenagem Sem Fim - 8F7421	Und	2	608,70	1.217,40
309	Eixo do Comando - 4F4762	Und	5	122,34	611,70
310	Garfo do Comando - 4F4763	Und	2	376,09	752,18
311	Mola da Placa do Comando - 2F7743	Und	55	3,81	209,55
312	Placa Comando - 7F7935	Und	10	84,58	845,80
313	Engrenagem Controle Força - 1G1504	Und	5	410,83	2.054,15
314	Engrenagem Comando - 1G1506	Und	10	448,59	4.485,90
315	Suporte de Dente Escarificador - 1G2131	Und	11	239,73	2.637,03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

316	Pino Trava do Suporte - 9F5116	Und	11	30,21	332,31
317	Unha do Escarificador - 2D5572	Und	11	72,50	797,50
318	Parafuso da Lamina - 3F5108	Und	36	6,65	239,40
319	Porca da Lamina - 4K0367	Und	36	2,86	102,96
320	Canto da Lamina - 7D2052	Und	4	312,65	1.250,60
321	Espaçador L.D Circulo - 5D6454	Und	2	93,65	187,30
322	Espaçador L.E Circulo - 6B3160	Und	2	110,26	220,52
323	Sapata do Gira Cilrcilo L.D - 5D6201	Und	2	294,22	588,44
324	Calço da Sapata - 5D6459	Und	10	15,10	151,00
325	Sapata do Gira Circulo L.E - 6B3158	Und	2	376,09	752,18
326	Calço da Sapata L.E - 4B5810	Und	10	16,61	166,10
327	Eixo do Gira Circulo - 7B5036	Und	2	281,96	563,92
328	Eixo Mecanismo de Reversão Circulo - 2Y1777	Und	1	972,70	972,70
329	Retentor do Gira Circulo - 3K6454	Und	1	58,91	58,91
330	Pinhão Mecanismo de Reversão - 2D5799	Und	1	824,68	824,68
331	Engrenagem Alumínio 36 Dentes - 8D5344	Und	1	1.468,36	1.468,36
332	Sem Fim da Reversão - 6D2362	Und	2	629,84	1.259,68
333	Eixo da Reversão - 3D4443	Und	2	342,86	685,72
334	Eixo do Acoplamento - 4D6665	Und	2	206,93	413,86
335	Retentor da Reversão - 2D9870	Und	2	29,97	59,94
336	Acoplamento da Reversão - 4D6664	Und	4	131,41	525,64
337	Engrenagem Reversão 21 Dentes -	Und	1	326,25	326,25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

	2D7941				
338	Chaveta do Eixo - 1B8714	Und	3	12,84	38,52
339	Eixo Mecanismo de Deslocamento Lateral - 3B5067	Und	1	320,10	320,10
340	Sem Fim Deslocamento Lateral - 3B9970	Und	1	592,08	592,08
341	Bucha do Eixo Deslocamento Lateral - 6F2320	Und	6	72,50	435,00
342	Luva do Eixo Deslocamento Lateral - 3B5066	Und	3	46,82	140,46
343	Chaveta do Eixo Deslocamento Lateral - 3B2275	Und	3	14,98	44,94
344	Cremalheira do Deslocamento Lateral - 5D4010	Und	1	3.546,44	3.546,44
345	Calço da Cremalheira - 2D6362	Und	30	6,34	190,20
346	Trilho do Deslocamento Lateral - 6D6444	Und	1	2.511,81	2.511,81
347	Engrenagem 32 Dentes - 2D6382	Und	1	1.258,59	1.258,59
348	Pinhão do Deslocamento Lateral - 2D6381	Und	1	909,27	909,27
349	Acoplamento do Eixo - 5D3283	Und	1	116,30	116,30
350	Eixo de Levantamento Lamina - 4D1626	Und	1	3.341,03	3.341,03
351	Engrenagem Alumínio 42 Dentes - 7F6269	Und	1	3.508,81	3.508,81
352	Mancal Eixo - 2Y2273	Und	2	237,13	474,26
353	Luva do Mecanismo de Levante da Lamina - 7D2196	Und	2	629,84	1.259,68
354	Braço do Levante Lamina - 4D1539	Und	2	2.199,16	4.398,32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

355	Engrenagem Sem Fim LD - 6B6911	Und	1	1.010,69	1.010,69
356	Engrenagem Sem Fim LE - 6B6912	Und	1	1.120,72	1.120,72
357	Engrenagem 14 Dentes - 4D5997	Und	2	194,84	389,68
358	Sapata Levante Lamina - 5D3963	Und	4	58,91	235,64
359	Eixo da Engrenagem Sem Fim - 4B7064	Und	2	339,17	678,34
360	Lamina 13 Furos 3/4 - 5D9558	Und	2	1.205,31	2.410,62

LOTE 4

Valor Máximo do Lote: 184.762,55 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120H

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Junta do compressor de ar - 9Y4634	Und	1	65,38	65,38
2	Porcas 3/4UNF - 6B6682	Und	10	3,17	31,70
3	Parafusos 8X1.25X30mm - 6V2317	Und	10	2,11	21,10
4	Parafusos 8X1.25X40mm - 6V5219	Und	10	2,57	25,70
5	Anel "O" ring - 3J7354	Und	5	0,68	3,40
6	Parafusos 10X1.5X50mm - 6V4249	Und	15	3,93	58,95
7	Anel "O" ring - 3J1907	Und	5	0,91	4,55
8	Anel "O" ring - 4F9653	Und	5	3,78	18,90
9	Silencioso Motor - 7C3693	Und	1	819,99	819,99
10	Tubo de saída do silencioso - 7E9506	Und	1	222,03	222,03
11	Indicador Pó - 7S0687	Und	4	141,98	567,92
12	Filtro de ar primário - 6I2499	Und	1	413,85	413,85
13	Filtro de ar secundário - 6I2500	Und	1	179,80	179,80
14	Cuba do Purificador - 1M7250	Und	4	63,44	253,76



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

15	Retentor trazeiro do virabrequim - 7E7589	Und	1	206,93	206,93
16	Retentor dianteiro do virabrequim - 1192921	Und	1	194,84	194,84
17	Correia do compressor de ar - 366775	Und	1	65,38	65,38
18	Correia do motor - 13AV1745	Und	3	114,79	344,37
19	Abraçadeira do Tubo de saída - 2F5152	Und	2	46,82	93,64
20	Helice do Motor - 1003607	Und	1	1.072,39	1.072,39
21	Junta Cabeçote - 5S6281	Und	1	301,03	301,03
22	Anti Camara Motor - 5S6795	Und	6	249,22	1.495,32
23	Anel Anti Camara - 7S3206	Und	6	9,06	54,36
24	Junta Distribuidor - 2P1274	Und	1	67,97	67,97
25	Polia Virabrequim - 2P2406	Und	1	453,58	453,58
26	Polia Bomba D'Agua - 2P6128	Und	1	389,69	389,69
27	Junta do Carter - 4M2969	Und	1	51,35	51,35
28	Filtro do óleo combustivel - 1R0753	Und	1	347,39	347,39
29	Filtro separador de agua - 1R0751	Und	1	190,70	190,70
30	Cabo do acelerador - 8C9587	Und	1	469,74	469,74
31	Bomba Oleo Motor - 2P6537	Und	1	5.836,22	5.836,22
32	Filtro Oleo lubrificante - 1R0739	Und	1	138,96	138,96
33	Bomba d`agua - 7E7398	Und	1	2.002,31	2.002,31
34	Reparo Bomba D'Agua - 4N8480	Und	1	605,67	605,67
35	Junta do coletor do motor - 6I3034	Und	3	34,74	104,22
36	Trava dos prisioneiros do coletor - 6I3035	Und	5	10,57	52,85



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

37	Trava dos prisioneiros do coletor - 6I3033	Und	1	14,98	14,98
38	Coletor de escape lado esquerdo - 6I0915	Und	1	454,63	454,63
39	Coletor de escape central - 6I1099	Und	1	900,20	900,20
40	Coletor de escape lado direito - 1154144	Und	1	528,64	528,64
41	Prisioneiro Cabeçote - 7S6719	Und	8	9,53	76,24
42	Bomba Alimentadora - 4N2511	Und	1	354,95	354,95
43	Sensor de temperatura - 4W9972	Und	1	143,49	143,49
44	Cavilha - 9M4335	Und	6	16,61	99,66
45	Anel de vedação do cubo - 5J1086	Und	8	87,18	697,44
46	Parafusos 12X1.75X90mm - 8T0372	Und	15	6,80	102,00
47	Vela Aquecedora - 1P7324	Und	6	89,11	534,66
48	Chicote das Velas - 5S8479	Und	1	143,49	143,49
49	Chave de partida - 9G7641	Und	1	179,80	179,80
50	Chave geral - 7N0718	Und	1	206,93	206,93
51	Anel de vedação - 4F7390	Und	4	3,62	14,48
52	Disco de aço - 7G0437	Und	6	200,88	1.205,28
53	Disco de fibra - 6Y5352	Und	5	181,16	905,80
54	Filtro da transmissão - 8S9129	Und	1	164,63	164,63
55	Retentor do pinhão central - 1B0936	Und	1	93,65	93,65
56	Corrente do tanden - 2G0585	Und	4	1.649,37	6.597,48
57	Arruela de calço da transmissão - 6Y1114	Und	6	239,73	1.438,38
58	Disco da transmissão - 8E8319	Und	12	74,01	888,12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

59	Pistão da transmissão - 8E9750	Und	2	1.141,87	2.283,74
60	Anel de vedação da transmissão - 8E5742	Und	4	33,23	132,92
61	Anel da transmissão - 9W9371	Und	4	29,97	119,88
62	Anel com bronze - 7G4822	Und	6	54,37	326,22
63	Anel de vedação - 8F3469	Und	6	0,91	5,46
64	Disco separador do pacote da transmissão. - 3P0337	Und	8	126,87	1.014,96
65	Disco do pacote da transmissão - 6Y7981	Und	7	171,63	1.201,41
66	Mola do pacote da transmissão - 8M4295	Und	5	10,57	52,85
67	Garfo Mecanismo Marcha - 4D2698	Und	1	604,16	604,16
68	Manopla do Comando - 2A1736	Und	6	42,29	253,74
69	Junta Tampa Mecanismo de marcha - 4D2692	Und	1	47,67	47,67
70	Trilho Eixo Superior - 4D2668	Und	1	475,78	475,78
71	Protetor Pó - 4D5822	Und	2	42,29	84,58
72	Retentor da flange da transmissão - 1M3003	Und	1	72,50	72,50
73	Porca Eixo transmissão - 3B1250	Und	1	53,12	53,12
74	Retentor Eixo Superior - 5H0033	Und	1	80,05	80,05
75	Eixo Caixa Superior - 4D2224	Und	1	3.552,48	3.552,48
76	Junta Tampa Caixa - 6B9277	Und	2	12,84	25,68
77	Rolamento Ponta Eixo - 4D2156	Und	1	1.106,04	1.106,04
78	Tampa Eixo Caixa - 4D2268	Und	1	418,38	418,38
79	Pinhão Caixa Cambio - 4D2220	Und	1	6.301,43	6.301,43



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

80	Chaveta da bomba - 1B8704	Und	2	12,84	25,68
81	Cabo da transmissão - 9X5694	Und	1	514,88	514,88
82	Coroa Caixa Cambio - 4D3898	Und	1	3.066,13	3.066,13
83	Rolamento Interno do Eixo - 7M1154	Und	1	410,83	410,83
84	Rolamento Externo do Eixo - 2D6420	Und	1	258,28	258,28
85	Engrenagem Eixo Piloto - 3D6672	Und	1	1.502,41	1.502,41
86	Colar do Pinhão - 3F0019	Und	1	1.031,61	1.031,61
87	Rolamento Pinhão Redutor - 1B6572	Und	1	1.733,95	1.733,95
88	Capa Rolamento Pinhão Redutor - 1B6573	Und	1	824,68	824,68
89	Parafuso da Coroa - 4B0966	Und	10	9,53	95,30
90	Porca 5/8 unf - 5B0634	Und	10	2,42	24,20
91	Trava do Parafuso - 5D0304	Und	6	6,34	38,04
92	Junta da transmissão - 2D8157	Und	2	95,16	190,32
93	Junta Diferencial - 2K5109	Und	1	8,17	8,17
94	Prisioneiro do Alojamento - 3D0490	Und	12	9,06	108,72
95	Bomba Transmissão - 3D6351	Und	1	1.797,39	1.797,39
96	Junta Bomba Transmissão - 6D3356	Und	1	12,84	12,84
97	Cubo Roda Traseira - 2G6336	Und	2	1.220,46	2.440,92
98	Retentor da flange do diferencial - 5K2595	Und	1	67,97	67,97
99	Eixo Diferencial - 7D6524	Und	1	2.833,53	2.833,53
100	Mancal Diferencial - 4D6698	Und	1	1.945,41	1.945,41
101	Alojamento Diferencial - 6D6943	Und	1	2.936,72	2.936,72
102	Cubo Diferencial - 7D7442	Und	1	3.129,57	3.129,57



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

103	Anel Retentor Tampa - 1M9015	Und	4	33,23	132,92
104	Arruela Meia Lua - 5D8211	Und	6	19,64	117,84
105	Junta do Mancal - 2B3112	Und	2	53,12	106,24
106	Capa Rolamento Mancal - 4B9374	Und	2	486,35	972,70
107	Rolamento do Mancal - 4B9373	Und	2	761,25	1.522,50
108	Rolamento do Cubo - 2N2139	Und	2	410,83	821,66
109	Capa Rolamento Cubo - 2N2138	Und	2	224,75	449,50
110	Rolamento do pinhão - 1S3184	Und	2	524,11	1.048,22
111	Capa do rolamento do pinhão - 2D9454	Und	2	338,33	676,66
112	Anel de vedação do diferencial - 8D9738	Und	1	51,35	51,35
113	Disco de fibra - 6Y7955	Und	7	148,47	1.039,29
114	Engrenagem do diferencial - 1094581	Und	1	3.230,77	3.230,77
115	Bucha da engrenagem planetária - 8D9749	Und	1	48,33	48,33
116	Espaçador do diferencial - 8X4869	Und	3	104,22	312,66
117	Anel de vedação do mancal - 5P2545	Und	2	11,58	23,16
118	Coroa do comando final - 8W8286	Und	4	1.311,04	5.244,16
119	Retentor do comando final - 4L9822	Und	2	84,58	169,16
120	Arruela de fibra - 8X3276	Und	4	173,70	694,80
121	Bucha de fibra - 8X3221	Und	4	148,47	593,88
122	Rolamento do eixo do comando final - 300061	Und	2	308,12	616,24
123	Capa do rolamento. do eixo comando final - 300060	Und	2	237,13	474,26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

124	Rolamento do cubo - 6K8329	Und	2	371,56	743,12
125	Capa do rolamento do cubo - 6F2956	Und	2	186,61	373,22
126	Cruzeta do cardan da transmissão - 9P0356	Und	2	537,71	1.075,42
127	Trava Coroa Lateral - 7B7054	Und	4	16,61	66,44
128	Bucha do Mancal - 6D6859	Und	2	206,93	413,86
129	Trava Parafuso Mancal - 6B4841	Und	8	9,53	76,24
130	Parafuso 5/8 unc 11/2 do Mancal - 0S1566	Und	15	5,29	79,35
131	Porcas 1/2 UNC - 5P8245	Und	72	1,81	130,32
132	Parafusos 1/2 UNC 21/2 - 5P4143	Und	72	5,59	402,48
133	Eixo Roda Traseira - 5T8143	Und	2	3.623,23	7.246,46
134	Porca Eixo Traseiro - 1M2069	Und	2	135,94	271,88
135	Arruela Ponta Eixo - 6D2403	Und	4	67,97	271,88
136	Trava Ponta Eixo - 8F8049	Und	4	12,84	51,36
137	Chaveta Ponta Eixo - 9D2717	Und	4	17,71	70,84
138	Retentor Oleo Ponta Eixo - 5D0505	Und	4	67,97	271,88
139	Rolamento Interno Ponta Eixo - 4D3848	Und	2	770,31	1.540,62
140	Rolamento Externo Ponta Eixo - 2B3184	Und	2	731,04	1.462,08
141	Capa Rolamento Ponta Eixo - 1B3931	Und	4	309,20	1.236,80
142	Tampa Lateral Eixo - 2Y1038	Und	1	836,77	836,77
143	Roda Motriz - 8W8289	Und	2	1.522,49	3.044,98
144	Anel Tampa Lateral - 1H8278	Und	8	9,06	72,48
145	Rolamento Eixo Central - 7D7259	Und	1	1.639,99	1.639,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

146	Calço Ajuste Eixo - 2Y1021	Und	12	9,06	108,72
147	Disco dos pacotes da transmissão - 6Y7915	Und	36	131,41	4.730,76
148	Separador dos discos do pacote - 8D8794	Und	40	89,11	3.564,40
149	Parafusos 7/16 UNC 41/2 - 6G0905	Und	30	5,72	171,60
150	Capa do rolamento do eixo - 9D3241	Und	2	249,22	498,44
151	Rolamento do eixo trazeiro - 9D3242	Und	2	392,71	785,42
152	Tampa do cubo da roda - 8D8805	Und	2	1.353,33	2.706,66
153	Castanha da Roda - 2D8114	Und	20	27,24	544,80
154	Prisioneiro da Roda - 2D5238	Und	20	16,61	332,20
155	Porca do Prisioneiro - 4D6171	Und	20	3,93	78,60
156	Capa Rolamento Manga Eixo - 1B3909	Und	2	185,78	371,56
157	Rolamento Manga Eixo - 6H3566	Und	2	339,17	678,34
158	Capa do rolamento do cubo - 5L2031	Und	2	258,28	516,56
159	Rolamento do cubo - 5L2030	Und	2	401,77	803,54
160	Arruelas 5/8 lisa - 4D3704	Und	40	4,23	169,20
161	Retentor do cubo da roda - 6V8082	Und	4	419,53	1.678,12
162	Retentor Manga Eixo - 8D2327	Und	2	72,50	145,00
163	Manga Eixo LD - 2D4215	Und	1	1.268,74	1.268,74
164	Manga Eixo LE - 2D4216	Und	1	1.268,74	1.268,74
165	Parafuso Barra regulagem - 2Y1102	Und	1	110,33	110,33
166	Pino central Barra - 2D5961	Und	1	465,21	465,21
167	Bucha Pino Central - 5D1705	Und	2	80,05	160,10
168	Suporte Eixo Intermediario - 6F1064	Und	1	111,77	111,77



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

169	Elo Suporte Eixo Dianteiro - 2F9074	Und	1	277,87	277,87
170	Haste da direção - 1313739	Und	1	930,41	930,41
171	Terminal de direção L.E. - 1313738	Und	1	312,65	312,65
172	Terminal de direção L.D. - 1313737	Und	1	312,65	312,65
173	Porca Manga Eixo - 1B4156	Und	2	46,31	92,62
174	Rolamento Pino Manga Eixo - 2F8084	Und	2	122,34	244,68
175	Pino Manga Eixo - 5D7462	Und	2	262,81	525,62
176	Pinhão Tombo Roda - 3B6694	Und	1	794,48	794,48
177	Segmento Tombo Roda - 4D6926	Und	2	720,56	1.441,12
178	Retentor Tombo Roda - 9H2257	Und	2	54,37	108,74
179	Engrenagem Sem Fim do gira circulo - 9D1142	Und	1	1.469,63	1.469,63
180	Retentor duo cone - 9W7209	Und	4	160,10	640,40
181	Valvula do freio de estacionamento - 5D4382	Und	1	320,10	320,10
182	Jg. De reparo do cilindro de articulação - 8T6390	Und	4	138,96	555,84
183	Jg. De reparo do cilindro de direção - 8T6397	Und	4	185,78	743,12
184	Alavanca Comando - 7D7714	Und	7	96,67	676,69
185	Engrenagem Comando - 1G1506	Und	3	404,55	1.213,65
186	Placa Levantamento Lamina - 7F7935	Und	4	84,58	338,32
187	Mola Levantamento Lamina - 2F7743	Und	15	4,53	67,95
188	Garfo Comando - 4F4763	Und	2	283,96	567,92
189	Cartucho Comando - 6B9198	Und	4	80,36	321,44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

190	Engrenagem Caixa Comando - 8F7421	Und	1	608,70	608,70
191	Retentor Tampa Comando - 5D2187	Und	6	30,21	181,26
192	Engrenagem Deslocamento Lamina - 1G1505	Und	2	820,15	1.640,30
193	Arruela Calço Engrenagem - 4B7075	Und	12	34,05	408,60
194	Bucha Eixo Comando - 3F6998	Und	6	80,05	480,30
195	Junta Tampa Comando - 7B4135	Und	2	51,35	102,70
196	Acoplamento da Bomba - 5D1371	Und	2	93,63	187,26
197	Retentor Eixo Comando - 4D1608	Und	5	28,60	143,00
198	Eixo Comando - 5D0128	Und	2	397,24	794,48
199	Cruzeta Cardan - 5Y0767	Und	4	397,24	1.588,96
200	Sapata doGira Circulo - 5T2926	Und	4	460,68	1.842,72
201	Calço Gira Circulo - 6G4848	Und	6	46,31	277,86
202	Calço do gira circulo - 2G6793	Und	6	25,68	154,08
203	Parafusos 7/8UNC6 - 9S1322	Und	10	33,23	332,30
204	Parafusos da sapata - 4B3604	Und	8	25,68	205,44
205	Tira de bronze - 6G4524	Und	9	99,43	894,87
206	Tira de bronze - 5T2925	Und	4	206,93	827,72
207	Calço da lamina - 5D6644	Und	10	9,06	90,60
208	Tira de bronze da lamina - 5T8367	Und	2	164,63	329,26
209	Tira de bronze da lamina - 5T8366	Und	4	123,95	495,80
210	Calço Sapata Traseira Gira Circulo - 3B5623	Und	8	12,84	102,72
211	Castanha Trava Lamina - 5D5205	Und	3	57,40	172,20
212	Arruela Trava Lamina - 5D5206	Und	3	46,82	140,46



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

213	Eixo do gira circulo - 6G5532	Und	1	1.678,13	1.678,13
214	Pinhão do gira circulo - 8W5092	Und	1	820,15	820,15
215	Bucha Eixo Gira Circulo - 8D7426	Und	2	120,83	241,66
216	Retentor Eixo Gira Circulo - 9W6645	Und	1	185,78	185,78
217	Junta da caixa do gira circulo - 6G5539	Und	1	14,98	14,98
218	Engrenagem Caixa Gira Circulo - 8D5344	Und	1	1.628,22	1.628,22
219	Prisioneiro Caixa Gira Circulo - 3D8669	Und	6	16,61	99,66
220	Pinhão Deslocamento Lateral - 2D6381	Und	1	909,27	909,27
221	Engrenagem Deslocamento Lateral - 2D6382	Und	1	1.258,59	1.258,59
222	Capa do Tirante - 6B3226	Und	2	178,23	356,46
223	Suporte Escarificador - 8J5299	Und	6	389,69	2.338,14
224	Unha Escarificador - 1U3202	Und	6	89,11	534,66
225	Trava Suporte Escarificador - 8E6208	Und	6	23,16	138,96
226	Lamina de Corte 15 furos - 5D9554	Und	2	972,70	1.945,40
227	Parafuso Lamina - 3F5108	Und	36	6,80	244,80
228	Porca Parafuso - 4K0367	Und	76	3,17	240,92
229	Canto Lamina - 7D2052	Und	2	281,96	563,92
230	Eixo Levantamento Lamina - 4D1626	Und	1	3.341,03	3.341,03
231	Engrenagem Alumínio Levantamento da Lamina - 7F6269	Und	1	3.890,82	3.890,82
232	Junta Tampa Levantamento Lamina - 4D6334	Und	1	46,82	46,82
233	Mancal Eixo Levantamento Lamina - 2Y2273	Und	2	213,85	427,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

234	Bucha Eixo Levantamento Lamina - 1F2828	Und	2	173,70	347,40
235	Revestimento Lona - 3B6966	Und	2	21,15	42,30
236	Pino bola - 8X4644	Und	1	575,62	575,62
237	Retentor do pino - 7K9203	Und	4	23,16	92,64
238	Valvula solenóide - 8C3663	Und	1	1.665,98	1.665,98

LOTE 5

Valor Máximo do Lote: 86.734,86 (oitenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR MODELO 416E

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Filtro de Ar - 7W2326	Und	2	209,77	419,54
2	Bomba de Oleo Motor - 2258329	Und	1	2.688,53	2.688,53
3	Helice - 1423391	Und	1	1.404,68	1.404,68
4	Parafuso (8x1.25x130) - 1533061	Und	4	7,25	29,00
5	Correia do Ar - 3P0130	Und	1	242,46	242,46
6	Correia do Alternador - 1303216	Und	1	92,14	92,14
7	Mangueira do Radiador - 2106141	Und	1	447,08	447,08
8	Mangueira do Radiador - 2106139	Und	1	471,25	471,25
9	Mangueira do Radiador (96cm) - 8C3681	Und	1	471,29	471,29
10	Mangueira - 2598417	Und	1	435,00	435,00
11	Junta do Coletor - 2258536	Und	1	116,30	116,30
12	Junta da Tubagem - 1945390	Und	1	126,87	126,87
13	Junta da Tubagem - 2258533	Und	1	130,76	130,76
14	Junta da Tubagem - 2258534	Und	1	114,79	114,79



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

15	Mangueira da Tubagem - 2635376	Und	1	725,00	725,00
16	Prisioneiro Turbina - 1475553	Und	4	39,27	157,08
17	Parafuso (8x1.25x20) - 6I0217	Und	6	2,04	12,24
18	Parafuso (8x1.25x30) - 6I0254	Und	4	2,57	10,28
19	Parafuso (10x1x15) - 6I0563	Und	4	5,14	20,56
20	Bico Injetor - 2361674	Und	4	438,02	1.752,08
21	Filtro de Combustivel - 2289130	Und	1	362,32	362,32
22	Bomba de Combustivel - 2289129	Und	1	586,04	586,04
23	Tampa do Tanque de Combustivel - 2010330	Und	1	296,04	296,04
24	Filtro Primario - 2277448	Und	1	525,62	525,62
25	Filtro Secundario - 2277449	Und	1	313,29	313,29
26	Vela Aquecedora - 2326662	Und	4	283,96	1.135,84
27	Chave Geral - 7N0718	Und	1	237,13	237,13
28	Anel Oring - 1209762	Und	4	0,91	3,64
29	Filtro Tela - 7T2651	Und	1	276,51	276,51
30	Rolamento Diferencial - 2164458	Und	2	371,56	743,12
31	Rolamento Diferencial - 1367808	Und	1	332,29	332,29
32	Rolamento Diferencial - 2164461	Und	1	359,48	359,48
33	Porca do Eixo - 2097454	Und	2	103,52	207,04
34	Arruela do Diferencial - 2097462	Und	2	57,40	114,80
35	Luva do Cubo - 2097463	Und	1	435,00	435,00
36	Acoplamento do Eixo - 2164464	Und	1	522,60	522,60
37	Pinhão do Diferencial - 2172868	Und	1	926,24	926,24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

38	Tampa do Diferencial - 2168687	Und	1	516,56	516,56
39	Arruela do Diferencial - 2295093	Und	2	27,19	54,38
40	Parafuso (10x1.5x30) - 146734	Und	12	3,93	47,16
41	Pino do Diferencial - 2097455	Und	1	286,04	286,04
42	Bucha do Diferencial - 190673	Und	2	114,79	229,58
43	Parafuso (14x2x40) - 1990694	Und	12	7,85	94,20
44	Colar do Diferencial - 1990756	Und	1	471,25	471,25
45	Tampa do Diferencial - 1990784	Und	1	585,71	585,71
46	Pino do Diferencial - 1990807	Und	4	275,95	1.103,80
47	Pino do Diferencial - 1990808	Und	3	253,75	761,25
48	Eixo do Diferencial - 2310670	Und	1	537,71	537,71
49	Eixo do Diferencial - 2310696	Und	2	237,01	474,02
50	Retentor do Diferencial - 2310697	Und	1	296,04	296,04
51	Parafuso (8x1.25x20) - 8T4200	Und	8	2,27	18,16
52	Placa do Conversor - 1179713	Und	1	634,37	634,37
53	Placa do Conversor - 1117906	Und	1	572,09	572,09
54	Rolamento da Roda - 2105932	Und	2	471,25	942,50
55	Flange da Roda - 2161602	Und	1	1.033,12	1.033,12
56	Retentor da Roda - 87415728	Und	1	475,78	475,78
57	Bucha da Transmissão - 2097460	Und	1	128,04	128,04
58	Retentor da Transmissão - 2097465	Und	1	336,82	336,82
59	Retentor da Transmissão - 2295092	Und	1	475,78	475,78
60	Porca da Trasmmissão - 2264366	Und	1	413,85	413,85
61	Engrenagem da Transmissão -	Und	1	4.358,77	4.358,77



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

	2172879				
62	Parafuso da Transmissão - 1990646	Und	4	39,27	157,08
63	Rolamento da Transmissão - 1990656	Und	2	359,48	718,96
64	Pino da Transmissão - 1987811	Und	2	190,31	380,62
65	Retentor da Transmissão - 1990858	Und	2	256,08	512,16
66	Rolamento da Transmissão - 951041	Und	1	483,33	483,33
67	Rolamento da Transmissão - 938828	Und	1	435,00	435,00
68	Cilindro de Freio - 2161612	Und	1	725,00	725,00
69	Cilindro de Freio - 2161613	Und	1	653,82	653,82
70	Cabo da Transmissão - 7K1181	Und	1	247,71	247,71
71	Espaçador do Freio - 1990672	Und	3	27,19	81,57
72	Mola do Freio - 1990702	Und	3	18,12	54,36
73	Mola do Freio - 1990703	Und	3	19,07	57,21
74	Pistão do Freio - 1990752	Und	1	362,50	362,50
75	Bucha do Freio - 2125712	Und	6	132,92	797,52
76	Cilindro de Freio - 2198835	Und	1	404,79	404,79
77	Reparo do Cilindro Freio - 2172347	Und	3	256,08	768,24
78	Reparo do Cilindro Freio - 2172349	Und	3	265,83	797,49
79	Terminal Direção - 2074272	Und	2	697,81	1.395,62
80	Parafuso (16x2x38 - 1990683	Und	16	11,78	188,48
81	Parafuso - 2074262	Und	2	25,61	51,22
82	Retentor da Direção - 1987825	Und	4	111,77	447,08
83	Pino da Direção - 1987838	Und	4	220,52	882,08
84	Tampa da Direção - 2074271	Und	2	595,10	1.190,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

85	Flange da Direção - 2310683	Und	2	795,48	1.590,96
86	Rolamento da Direção - 1545404	Und	2	658,54	1.317,08
87	Parafuso (12x1.75x30) - 8T4139	Und	6	4,53	27,18
88	Cilindro da Direção - 2145097	Und	1	1.933,32	1.933,32
89	Rolamento da Direção - 1987823	Und	4	217,94	871,76
90	Calço do Eixo da Direção - 1987841	Und	4	28,40	113,60
91	Calço do Eixo da Direção - 1987842	Und	4	26,28	105,12
92	Calço do Eixo da Direção - 1987843	Und	4	24,17	96,68
93	Capa do Rolamento da Direção - 6D1734	Und	4	108,97	435,88
94	Abraçadeira - 5D1026	Und	2	45,31	90,62
95	Mangueira da Direção - 2153882	Und	1	247,71	247,71
96	Mangueira da Direção - 2153883	Und	1	283,96	283,96
97	Mangueira da Direção - 2178199	Und	1	395,01	395,01
98	Mangueira da Direção - 2178200	Und	1	296,04	296,04
99	Cotovelo da Direção - 1488369	Und	1	166,15	166,15
100	Cotovelo da Direção - 1488373	Und	2	151,04	302,08
101	Cotovelo da Direção - 6V8723	Und	1	166,18	166,18
102	Retentor Bomba da Direção - 7X9866	Und	1	117,81	117,81
103	Reparo da Direção - 72147469	Und	1	190,31	190,31
104	Pino da Direção - 1322558	Und	1	471,25	471,25
105	Coxin do Chassi - 2525522	Und	1	201,59	201,59
106	Coxin do Chassi - 2525523	Und	2	145,00	290,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

107	Arruela do Chassi - 9R0366	Und	1	67,97	67,97
108	Bucha do Chassi - 2136702	Und	4	107,24	428,96
109	Bucha do Chassi - 2370944	Und	2	148,47	296,94
110	Bucha do Chassi - 2627043	Und	2	205,42	410,84
111	Bucha do Chassi - 2785454	Und	2	90,62	181,24
112	Arruela do Chassi - 9R0481	Und	2	30,21	60,42
113	Bucha do Chassi - 9R4110	Und	4	104,88	419,52
114	Bucha do Chassi - 9R0431	Und	6	84,58	507,48
115	Bucha do Chassi - 2627044	Und	1	131,41	131,41
116	Bucha do Chassi - 2787695	Und	1	354,95	354,95
117	Parafuso do Chassi - 1146099	Und	6	40,86	245,16
118	Engraxadeira - 3B8488	Und	3	7,55	22,65
119	Engraxadeira - 3B8489	Und	2	6,04	12,08
120	Porca - 8T4001	Und	6	19,64	117,84
121	Amortecedor do Capo do Motor - 2505881	Und	1	196,14	196,14
122	Amortecedor do Capo do Motor - 2549301	Und	1	178,23	178,23
123	Haste da Direção - 214850	Und	1	595,10	595,10
124	Bucha da Direção - 9R2700	Und	2	151,04	302,08
125	Pistão do Cilindro de Direção - 2284136	Und	1	800,92	800,92
126	Anel da Direção - 4J9220	Und	1	7,55	7,55
127	Reparo da Direção - 5J4986	Und	1	40,78	40,78
128	Anel - 8J6371	Und	1	46,82	46,82



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

129	Bucha do Cilindro de Elevação - 9R0153	Und	2	54,48	108,96
130	Bucha do Cilindro de Elevação - 9R0321	Und	10	60,42	604,20
131	Reparo do Cilindro de Elevação - 2332628	Und	1	196,35	196,35
132	Bucha do Cilindro de Elevação - 9T4007	Und	2	92,14	184,28
133	Cinta do Cilindro de Elevação - 4T6780	Und	1	13,62	13,62
134	Reparo do Cilindro de Elevação - 6J1972	Und	1	19,64	19,64
135	Raspador do Cilindro de Elevação - 6J5733	Und	1	30,21	30,21
136	Reparo Estabilizadora - 2332623	Und	2	237,13	474,26
137	Bucha Cilindro Giro - 9T2883	Und	2	108,97	217,94
138	Bucha Cilindro Giro - 2744274	Und	1	166,15	166,15
139	Reparo Cilindro Giro - 2332622	Und	1	241,67	241,67
140	Haste Cilindro Inclinação - 9T3948	Und	1	1.502,86	1.502,86
141	Bucha do Cilindro Inclinação - 9R0320	Und	2	74,92	149,84
142	Bucha Cilindro Inclinação - 9T0766	Und	1	154,06	154,06
143	Haste Braço - 8T5063	Und	1	492,39	492,39
144	Contra Pino Braço - 9R5301	Und	2	9,06	18,12
145	Placa do Braço - 1307952	Und	1	128,04	128,04
146	Haste Braço - 1067301	Und	1	851,87	851,87
147	Valvula do Comando - 2596758	Und	1	549,79	549,79
148	Cilindro da Caçamba - 9R4677	Und	2	262,81	525,62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

149	Contra Pino Caçamba - 3B5317	Und	4	8,17	32,68
150	Pino Caçamba - 9R4678	Und	2	283,96	567,92
151	Valvula - 2826941	Und	1	1.096,56	1.096,56
152	Bomba do Pistão - 2477867	Und	1	737,08	737,08
153	Reparo - 2603150	Und	1	217,94	217,94
154	Arruela da Caçamba - 9R0109	Und	8	11,33	90,64
155	Pino da Caçamba - 9R3182	Und	2	155,57	311,14
156	Pino da Caçamba - 9R9373	Und	1	151,04	151,04
157	Eixo da Caçamba - 1285010	Und	1	960,29	960,29
158	Pino da Caçamba - 1305451	Und	2	234,11	468,22
159	Pino da Caçamba - 1326496	Und	1	160,10	160,10
160	Bucha da Caçamba - 9R6690	Und	4	113,28	453,12
161	Anel Trava Externa - 6V3213	Und	2	10,90	21,80
162	Pino da Caçamba - 2136726	Und	1	341,35	341,35
163	Bucha da Caçamba - 2096181	Und	2	160,10	320,20
164	Pino da Caçamba - 1545278	Und	1	300,57	300,57
165	Pino da Caçamba - 1545279	Und	1	290,13	290,13
166	Pino da Caçamba - 1545280	Und	1	357,97	357,97
167	Bucha da Caçamba - 9R0162	Und	8	160,10	1.280,80
168	Bucha da Caçamba - 9R0170	Und	6	128,38	770,28
169	Bucha da Caçamba - 2136687	Und	2	65,38	130,76
170	Pino da Caçamba - 2136698	Und	1	268,85	268,85
171	Bucha da Caçamba - 2136703	Und	2	93,65	187,30
172	Bucha da Caçamba - 9R1107	Und	2	154,06	308,12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

173	Bucha da Caçamba - 9R5828	Und	2	107,61	215,22
174	Pino da Caçamba - 9R4494	Und	3	225,05	675,15
175	Arruela da Caçamba - 9R0158	Und	10	15,10	151,00
176	Bucha da Caçamba - 9R1104	Und	2	134,43	268,86
177	Pino da Caçamba - 9R3933	Und	1	201,59	201,59
178	Arruela da Caçamba - 1114337	Und	10	7,55	75,50
179	Cabo - 1340143	Und	1	283,96	283,96
180	Lamina - 9R4672	Und	1	2.537,49	2.537,49
181	Bucha da Caçamba - 9R0111	Und	8	87,18	697,44
182	Canto LD - 9R5205	Und	1	601,14	601,14
183	Canto LE - 9R5206	Und	1	601,14	601,14
184	Unha - 2085235	Und	5	111,77	558,85
185	Pino Concha - 2011238	Und	5	29,97	149,85
186	Trava Pino da Concha - 2011239	Und	5	27,19	135,95
187	Bucha da Concha - 1680480	Und	2	87,60	175,20
188	Lamina Reto Traseira - 2199488	Und	1	1.320,00	1.320,00
189	Dente - 2011235	Und	5	198,87	994,35
190	Parafuso da Lamina - 3F5108	Und	8	6,80	54,40
191	Porca da Lamina - 4K0367	Und	24	3,78	90,72
192	Dente - 1358203	Und	8	164,63	1.317,04
193	Parafuso do Dente - 4F3657	Und	16	9,81	156,96

LOTE 6

Valor Máximo do Lote: 70.499,28 (setenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)

PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 942HZ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Junta do Coletor - 36862133	Und	1	14,01	14,01
2	Junta do Coletor - 36862134	Und	2	14,01	28,02
3	Bomba Alimentadora de Combustivel. - 72013	Und	1	396,14	396,14
4	Correia do Motor - 2801859	Und	1	88,02	88,02
5	Helice do Motor - 3408373	Und	1	248,12	248,12
6	Mangueira Inferior Radiador - 885563	Und	1	67,12	67,12
7	Mangueira Superior Radiador - 2800304	Und	1	66,87	66,87
8	Tampa do Radiador - 188462	Und	1	32,13	32,13
9	Tampa Tanque Combustivel - 3149550	Und	1	71,41	71,41
10	Coxim Tanque Combustivel - 3148108	Und	4	16,72	66,88
11	Torneira Tanque Combustivel - 490353	Und	1	62,34	62,34
12	Flexivel Combustivel - 1484958	Und	1	53,28	53,28
13	Flexivel Combustivel - 2802605	Und	1	36,67	36,67
14	Tubo Combustivel - 70991851	Und	1	52,14	52,14
15	Tubo Combustivel - 70991897	Und	1	53,28	53,28
16	Tubo Combustivel - 70991846	Und	1	78,96	78,96
17	Tubo Combustivel - 70991848	Und	1	57,81	57,81
18	Pré Filtro - 2730961	Und	1	41,24	41,24
19	Silencioso do Motor - 3412013	Und	1	417,29	417,29
20	Junta Silencioso - 1876671	Und	1	14,01	14,01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

21	Horimetro Mecanico - 3146057	Und	1	523,02	523,02
22	Cabo do Hidrometro - 2800986	Und	1	90,27	90,27
23	Indicador Temp. Agua - 3146052	Und	1	142,39	142,39
24	Sensor Temperatura - 3147425	Und	1	74,43	74,43
25	Indicador Pressão Oleo - 3146053	Und	1	121,25	121,25
26	Indicador de Combustivel - 3146876	Und	1	109,34	109,34
27	Chave de Partida - 3146008	Und	1	116,72	116,72
28	Indicador Temperatura Conversor - 3145529	Und	1	127,29	127,29
29	Chave de Luz - 2801226	Und	1	66,87	66,87
30	Coxim do Painei - 3408984	Und	4	27,62	110,48
31	Plator Embreagem - 3149706	Und	1	1.453,43	1.453,43
32	Placa da Embreagem - 887896	Und	1	320,62	320,62
33	Reparo da Embreagem - 887898	Und	2	103,12	206,24
34	Placa da Embreagem - 887902	Und	1	200,61	200,61
35	Placa da Embreagem - 887907	Und	1	590,99	590,99
36	Disco da Embreagem - 3147824	Und	1	769,21	769,21
37	Bucha Mancal Embreagem - 184592	Und	4	24,58	98,32
38	Conversor do Torque - 193628	Und	1	3.050,15	3.050,15
39	Placa do Conversor - 33418301	Und	1	257,19	257,19
40	Anel Espaçador - 33154126	Und	4	32,13	128,52
41	Placa do Conversor - 33154125	Und	2	119,74	239,48
42	Bucha Carcaça Transmissão - 184592	Und	2	22,17	44,34
43	Bucha Carcaça Transmissão - 180801	Und	2	57,81	115,62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

44	Eixo Carcaça Transmissão - 3409165	Und	1	57,81	57,81
45	Eixo Carcaça Transmissão - 3409164	Und	1	57,81	57,81
46	Retentor da Reversão - 195503	Und	2	31,70	63,40
47	Anel Flange Reversão - 886089	Und	4	1,93	7,72
48	Anel Trava Externa - 762101	Und	5	18,54	92,70
49	Rolamento da Reversão - 831962	Und	2	137,86	275,72
50	Arruela do Colar - 3410174	Und	4	37,15	148,60
51	Rolamento da Reversão - 2700273	Und	2	57,81	115,62
52	Anel Trava - 195363	Und	4	30,62	122,48
53	Rolamento da Reversão - 3410432	Und	2	163,54	327,08
54	Rolamento Pinhão - 195507	Und	1	147,48	147,48
55	Anel "O" Reversão - 1004633	Und	4	5,25	21,00
56	Junta Reversão - 181237	Und	1	7,97	7,97
57	Rolete da Reversão - 183039	Und	200	1,17	234,00
58	Bomba do Torque - 530718	Und	1	742,73	742,73
59	Junta Distribuidor Oleo - 1754638	Und	1	26,09	26,09
60	Anel da Bomba - 1754392	Und	4	7,97	31,88
61	Tela Caixa Transmissão - 1754633	Und	1	92,55	92,55
62	Junta Caixa Transmissão - 1754634	Und	1	28,98	28,98
63	Eixo da Transmissão - 526812	Und	1	2.367,23	2.367,23
64	Rolamento Eixo Transmissão - 832098	Und	2	109,17	218,34
65	Rolamento da Transmissão - 1021790	Und	2	92,55	185,10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

66	Anel da Transmissão - 1754394	Und	5	16,72	83,60
67	Arruela da Transmissão - 1087267	Und	5	45,73	228,65
68	Disco Transmissão - 1754344	Und	12	45,73	548,76
69	Disco Aço da Transmissão - 2757328	Und	12	57,81	693,72
70	Engrenagem Transmissão - 1754523	Und	1	399,47	399,47
71	Anel Trava Externa - 7355631	Und	5	7,97	39,85
72	Anel Trava - 360207	Und	4	8,72	34,88
73	Assento Mola Transmissão - 1087269	Und	2	36,67	73,34
74	Mola da Transmissão - 1754526	Und	2	42,60	85,20
75	Pistão da Transmissão - 1754524	Und	2	278,33	556,66
76	Anel Pistão Transmissão - 1754525	Und	5	3,13	15,65
77	Anel Tambor Transmissão - 1754521	Und	4	1,02	4,08
78	Bucha Tambor Transmissão - 522656	Und	2	35,79	71,58
79	Anel Trava Externa - 354945	Und	4	7,97	31,88
80	Arruela do Cubo - 1754406	Und	2	32,13	64,26
81	Rolamento Arvore Transmissão - 352983	Und	1	193,75	193,75
82	Anel Arvore Transmissão - 522652	Und	2	23,53	47,06
83	Arruela Arvore Transmissão - 1754406	Und	1	32,13	32,13
84	Anel "O" Arvore Transmissão - 152623	Und	1	2,68	2,68
85	Anel Trava - 1754395	Und	2	18,54	37,08
86	Anel Trava de Aço - 1754402	Und	4	16,72	66,88



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

87	Rolamento Arvore Transmissão - 831963	Und	1	88,02	88,02
88	Anel Trava - 195363	Und	2	30,62	61,24
89	Rolamento Arvore Transmissão - 831962	Und	1	137,86	137,86
90	Eixo da Transmissão - 1754643	Und	1	80,74	80,74
91	Pino Elastico - 195468	Und	2	1,47	2,94
92	Arruela Engrenagem Transmissão - 1754337	Und	3	7,97	23,91
93	Rolete do Eixo - 1754388	Und	100	1,93	193,00
94	Arruela Eixo Transmissão - 1087268	Und	2	0,92	1,84
95	Eixo Transmissão - 1754644	Und	1	95,57	95,57
96	Arruela Eixo Transmissão - 1754482	Und	6	11,74	70,44
97	Arvore Piloto Transmissão - 1754485	Und	1	887,03	887,03
98	Rolete do Redutor - 1866553	Und	96	3,10	297,60
99	Arruela do Redutor - 1866543	Und	3	24,58	73,74
100	Engrenagem Redutor - 1866552	Und	3	375,00	1.125,00
101	Arruela Trava Satellite - 1866452	Und	3	17,03	51,09
102	Eixo Engrenagem Satellite - 1866538	Und	3	41,24	123,72
103	Coroa Dentada - 1867424	Und	1	1.115,10	1.115,10
104	Jg reparo Redutor - 830979	Und	1	198,28	198,28
105	Filtro Tela Radiador Oleo - 191855	Und	1	57,81	57,81
106	Filtro do Oleo - 1687647	Und	1	79,38	79,38
107	Luva Eixo Traseiro - 1871925	Und	2	130,31	260,62
108	Junta Carcaça Central - 181217	Und	2	3,13	6,26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

109	Junta Tampa Carcaça - 181408	Und	1	11,74	11,74
110	Junta Carcaça Central - 488254	Und	1	7,19	7,19
111	Junta Carcaça Central - 1869490	Und	1	5,25	5,25
112	Rolamento Diferencial - 1851533	Und	2	353,85	707,70
113	Arruela Diferencial - 897726	Und	2	50,26	100,52
114	Arruela Diferencial - 514958	Und	4	16,72	66,88
115	Rolamento Diferencial - 1850909	Und	2	412,76	825,52
116	Anel Trava - 196097	Und	1	3,13	3,13
117	Rolamento Diferencial - 191250	Und	2	193,75	387,50
118	Rolamento Diferencial - 1850090	Und	2	319,11	638,22
119	Anel Mecanismo Bloqueio - 1860838	Und	4	7,97	31,88
120	Pino Elastico - 420407	Und	2	2,08	4,16
121	Anel Mecanismo Bloqueio - 851258	Und	2	1,00	2,00
122	Retentor do Cubo - 1860954	Und	4	71,21	284,84
123	Rolamento Eixo Traseiro - 1881931	Und	2	205,83	411,66
124	Calço Rolamento Eixo - 894757	Und	4	9,48	37,92
125	Roleta Emgremagem Satelite - 184742	Und	200	1,02	204,00
126	Arruela de Encosto - 184441	Und	8	14,00	112,00
127	Arruela de Encosto - 894867	Und	4	24,58	98,32
128	Pino Elastico - 1864852	Und	6	4,19	25,14
129	Junta Carcaça Eixo Traseiro - 184182	Und	4	15,52	62,08
130	Rolamento Capa/Cone Carrier 1851392	Und	2	166,55	333,10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

131	Retentor do Cubo - 894763	Und	2	50,26	100,52
132	Espaçador da Semi Arvore - 894756	Und	2	189,22	378,44
133	Bucha Eixo Traseiro - 894778	Und	2	72,92	145,84
134	Comando Freio - 1860963	Und	2	426,72	853,44
135	Mola Comando Freio - 1853148	Und	8	7,97	63,76
136	Disco de Freio - 1860964	Und	8	100,10	800,80
137	Disco de Freio - 1860965	Und	4	74,43	297,72
138	Eixo Trava - 1860956	Und	2	105,26	210,52
139	Pino Comando Freio - 195348	Und	2	11,74	23,48
140	Tirante Comando Freio - 1861676	Und	2	57,81	115,62
141	Junta da Carcaça - 1860960	Und	4	5,25	21,00
142	Bucha Pedal Freio - 2801027	Und	2	50,77	101,54
143	Roda Dianteira - 3409144	Und	2	823,59	1.647,18
144	Prisioneiro da Roda - 488988	Und	12	11,74	140,88
145	Rolamento da Roda - 882554	Und	2	388,59	777,18
146	Rolamento do Cubo - 645695	Und	2	185,62	371,24
147	Retentor Cubo Dianteiro - 882261	Und	2	30,62	61,24
148	Porca da Roda - 881162	Und	12	6,16	73,92
149	Tampa da Roda - 489172	Und	2	57,81	115,62
150	Retentor do Eixo - 882260	Und	4	41,24	164,96
151	Bucha Eixo Dianteiro - 3148268	Und	2	53,28	106,56
152	Bucha Manga Eixo - 3145095	Und	4	51,77	207,08
153	Manga Eixo LD - 3149076	Und	1	717,86	717,86
154	Manga Eixo LE - 3149077	Und	1	647,38	647,38



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

155	Arruela Manga Eixo - 3148442	Und	2	51,77	103,54
156	Arruela Manga Eixo - 3148443	Und	2	51,77	103,54
157	Vedador de Feltro - 3410391	Und	4	5,25	21,00
158	Braço Direção - 3145098	Und	1	242,83	242,83
159	Braço Direção - 3145099	Und	1	243,59	243,59
160	Bucha do Suporte - 3147164	Und	2	45,73	91,46
161	Pino Eixo Dianteiro - 898016	Und	2	205,83	411,66
162	Barra de Ligação - 3149073	Und	1	218,31	218,31
163	Barra de Ligação - 3149072	Und	1	264,74	264,74
164	Braço de Direção - 3149088	Und	1	205,73	205,73
165	Terminal Curto Direção - 1481338	Und	1	100,10	100,10
166	Braço da Direção - 1676664	Und	1	308,21	308,21
167	Eixo Longo - 1676665	Und	1	282,86	282,86
168	Braço da Direção - 898355	Und	1	269,27	269,27
169	Braço da Direção - 898358	Und	1	205,83	205,83
170	Pino Braço Direção - 898363	Und	1	26,26	26,26
171	Barra Direção - 3147472	Und	1	396,14	396,14
172	Pino Haste Cilindro Direção - 3148787	Und	1	18,54	18,54
173	Bomba Direção - 1685031	Und	1	1.690,56	1.690,56
174	Reparo Caixa Hidrostatica - 3603110	Und	1	49,41	49,41
175	Filtro Bomba Direção - 2730389	Und	1	51,77	51,77
176	Junta da Bomba - 897148	Und	1	5,25	5,25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

177	Haste Cilindro Direção - 2730372	Und	1	134,84	134,84
178	Reparo Cilindro Direção - 2730954	Und	2	102,53	205,06
179	Bucha Cilindro Elevação - 863147	Und	2	53,28	106,56
180	Bucha da Caçamba - 862589	Und	2	74,43	148,86
181	Bucha Braço Caçamba - 862627	Und	20	45,73	914,60
182	Pino Braço Caçamba - 862620	Und	2	83,46	166,92
183	Arruela Pino Braço - 862624M1	Und	2	11,74	23,48
184	Contra Pino - 375096	Und	24	9,48	227,52
185	Pino Embuchamento Dianteiro - 862663	Und	10	66,87	668,70
186	Bucha Barra Articulação Concha - 862691	Und	4	52,14	208,56
187	Pino da Articulação - 862617	Und	2	205,83	411,66
188	Arruela Pino Articulação - 862666	Und	2	9,48	18,96
189	Pino Caçamba - 862661	Und	4	66,87	267,48
190	Pino Chassi - 862967	Und	2	71,21	142,42
191	Contra Pino Chassi - 375096	Und	4	9,48	37,92
192	Pino do Chassi - 862665	Und	2	62,34	124,68
193	Pino do Chassi - 862672	Und	2	57,81	115,62
194	Bomba Hidraulica - 3145958	Und	1	2.287,37	2.287,37
195	Jg. Reparo Comando - 1810440	Und	1	30,62	30,62
196	Alavanca do Comando - 3176658	Und	2	506,40	1.012,80
197	Filtro Hidraulico - 1484054	Und	1	201,30	201,30
198	Filtro Interno Hidraulico - 1484052	Und	1	79,38	79,38
199	Reparo Cilindro Levante - 2710889	Und	2	116,72	233,44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

200	Bucha Cilindro Levante - 2710881	Und	2	50,26	100,52
201	Bucha Cilindro Levante - 2710883	Und	2	45,73	91,46
202	Reparo Cilindro Caçamba - 2710899	Und	2	122,97	245,94
203	Bucha Cilindro Caçamba - 3147313	Und	2	50,26	100,52
204	Bucha Cilindro Caçamba - 2710891	Und	2	50,26	100,52
205	Lamina Caçamba Dianteiro - 489306	Und	1	2.028,90	2.028,90
206	Dente da Lamina - 862740	Und	8	122,97	983,76
207	Parafuso da Lamina - 353424	Und	16	6,76	108,16
208	Porca do Parafuso - 353427	Und	16	1,32	21,12
209	Rolamento Chassi Principal - 844240	Und	2	299,48	598,96
210	Bucha Chassi Principal - 2752109	Und	2	45,32	90,64
211	Placa de Aço - 2750612	Und	2	88,02	176,04
212	Contra Pino - 354105	Und	8	8,72	69,76
213	Pino Chassi Principal - 3408490	Und	2	94,06	188,12
214	Bucha Chassi Principal - 2757721	Und	4	102,53	410,12
215	Bucha Chassi Principal - 3411868	Und	2	263,23	526,46
216	Pino do Pivo - 2750504	Und	2	172,60	345,20
217	Pino do Pivo - 3411873	Und	2	231,51	463,02
218	Arruela Pino Pivo - 3412413	Und	2	41,24	82,48
219	Bucha Pino Pivo - 2750610	Und	2	104,63	209,26
220	Bucha Pino Pivo - 3411872	Und	2	121,25	242,50
221	Arruela de Encosto - 3470401	Und	2	7,97	15,94
222	Eixo do Pivo - 3409652	Und	2	181,54	363,08



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

223	Bucha Eixo Pivo - 3408498	Und	2	94,06	188,12
224	Bucha Eixo Pivo - 3411856	Und	2	74,43	148,86
225	Pino Elastico - 3408494	Und	5	27,23	136,15
226	Pino do Pivo - 3587846	Und	2	128,41	256,82
227	Pino do Pivo - 3409001	Und	2	136,35	272,70
228	Pino do Estabilizador - 2757734	Und	2	157,50	315,00
229	Pino do estabilizador - 3411146	Und	2	136,35	272,70
230	Pino da Sapata - 729210	Und	4	105,26	421,04
231	Pino da Sapata - 3411480	Und	2	88,02	176,04
232	Pino Cilindro Estabilizador - 2757953	Und	2	78,96	157,92
233	Cupilha - 346092	Und	12	7,97	95,64
234	Arruela de Encosto - 2801175	Und	4	12,91	51,64
235	Bucha da Lança - 874620	Und	2	78,96	157,92
236	Tubo Cilindro Lança - 3408482	Und	2	278,33	556,66
237	Tubo Cilindro Lança - 3408486	Und	2	278,33	556,66
238	Tubo Cilindro Lança - 3408480	Und	2	251,00	502,00
239	Tubo Cilindro Lança - 3408484	Und	2	278,33	556,66
240	Pino da Lança - 871453	Und	2	168,07	336,14
241	Pino da Lança - 871458	Und	2	142,39	284,78
242	Pino da Lança - 1484073	Und	2	142,04	284,08
243	Pino Lança Profundidade. - 3409425	Und	2	155,99	311,98
244	Bucha Lança Profundidade.- 871352	Und	2	57,81	115,62
245	Bucha Lança Profundidade. - 871353	Und	2	51,47	102,94



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

246	Bucha Lança Profundidade. - 871705	Und	6	64,39	386,34
247	Pino Lança Profundidade. - 871460	Und	2	172,60	345,20
248	Pino Lança Profundidade. - 871456	Und	2	113,70	227,40
249	Pino Braço Lança - 871454	Und	2	151,46	302,92
250	Bucha Pino do Braço - 3500047	Und	2	71,21	142,42
251	Bucha Cilindro Estabilizador - 3175777	Und	2	36,67	73,34
252	Reparo Cilindro Estabilizador - 3176155	Und	2	151,46	302,92
253	Bucha Cilindro Giro - 3175831	Und	2	60,83	121,66
254	Reparo Cilindro Giro - 3176154	Und	2	117,52	235,04
255	Bucha Cilindro Lança Levante - 3149143	Und	2	50,26	100,52
256	Reparo Cilindro Lança Levante - 3176146	Und	2	184,69	369,38
257	Reparo Cilindro Profund. - 3176161	Und	2	172,60	345,20
258	Reparo Cilindro Caçamba - 3176160	Und	2	155,66	311,32
259	Dente Concha Traseira - 846602	Und	5	136,35	681,75
260	Assento do Operador - 3585050	Und	1	1.328,07	1.328,07
261	Lamina Concha Traseira - 2801418	Und	1	1.204,21	1.204,21

LOTE 7

Valor Máximo do Lote: 108.450,50 (cento e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924 HZ

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Adaptador da Unha - 1U0257	Und	2	393,25	786,50
2	Anel "O" da Transmissão - 2M3340	Und	2	20,18	40,36



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

3	Anel "O" Original - 4F8824	Und	2	2,11	4,22
4	Anel Da Balança - 6K9149	Und	2	15,27	30,54
5	Anel De Aço Do Conversor - 5K9064	Und	2	25,89	51,78
6	Anel Conversor - 1T1401	Und	2	52,87	105,74
7	Anel Retentor - 4K0173	Und	2	13,25	26,50
8	Anel Trava de Aço - 1T0205	Und	2	19,54	39,08
9	Arruela Diferencial - 5V1270	Und	2	54,54	109,08
10	Arruela do Pino - 5V6454	Und	1	33,27	33,27
11	Arruela Encosto do Pino - 5V6455	Und	1	31,48	31,48
12	Arruela Trava - 8R0249	Und	2	57,81	115,62
13	Bomba Alimentadora - 1052508	Und	2	383,43	766,86
14	Bucha Balança - 6K9150	Und	1	164,17	164,17
15	Bucha Bronze Diferencial - 8R2212	Und	2	60,99	121,98
16	Bucha do "H" - 6W9172	Und	1	146,17	146,17
17	Bucha Do Cilindo Inclinação - 4V8639	Und	2	147,81	295,62
18	Bucha do Eixo - 9C6020	Und	2	512,70	1.025,40
19	Bucha do pino - 6W9173	Und	2	165,05	330,10
20	Bucha Pino da Concha - 4V8643	Und	2	144,93	289,86
21	Bucha Pino do "H" - 3G2791	Und	2	198,89	397,78
22	Cabo Acelerador - 9X4776	Und	1	246,82	246,82
23	Cabo Freio Estacionario - 9U0691	Und	1	144,33	144,33
24	Calço Articulação - 6K2696	Und	2	95,45	190,90
25	Canto da Lamina LD - 3G4259	Und	1	484,88	484,88
26	Canto da Lamina LE - 3G4258	Und	1	484,88	484,88



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

27	Canto Lamina - 4T8091	Und	1	536,14	536,14
28	Capa do Rolamento do cubo - 5L2031	Und	1	270,31	270,31
29	Capa do rolamento da caixa satelite - 7D8637	Und	2	204,72	409,44
30	Capa do rolamento do cubo da roda - 8S9151	Und	2	215,24	430,48
31	Capa do Rolamento do pinhão - 9S7949	Und	2	223,74	447,48
32	Capa do rolamento do pinhão diferencial - 4L7249	Und	2	223,08	446,16
33	Cavilha Mola Freio - 9M4335	Und	2	17,23	34,46
34	Chave Partida - 9G7641	Und	6	214,89	1.289,34
35	Chave Geral - 7N0718	Und	6	201,17	1.207,02
36	Clip Cabo Freio - 9U0710	Und	6	90,54	543,24
37	Contra Pino - 3B4632	Und	12	3,98	47,76
38	Correia Motor - 7E0744	Und	6	67,63	405,78
39	Correia Alternador - 6N3843	Und	6	122,97	737,82
40	Cotovelo da Tubul. Freio - 3B6552	Und	6	28,36	170,16
41	Cruzeta do Cardan - 8V7336	Und	2	218,17	436,34
42	Cuba do Filtro de Ar - 1M7250	Und	2	67,63	135,26
43	Dente da Concha - 1U3251	Und	2	123,54	247,08
44	Diferencial - 8V6435	Und	3	193,13	579,39
45	Disco Freio Roda Dianteira - 6Y2085	Und	2	594,10	1.188,20
46	Eixo da Transmissão - 8R2536	Und	2	1.532,13	3.064,26
47	Eixo Diferencial - 7V8317	Und	1	479,95	479,95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

48	Engrenagem Planetaria - 8R7812	Und	4	892,31	3.569,24
49	Espaçador da Articulação - 9C3855	Und	2	123,26	246,52
50	Espaçador da Articulação - 9C3856	Und	1	177,26	177,26
51	Fixador Cubo - 6W3331	Und	3	180,51	541,53
52	Flange Tubo Transmissão - 1P4576	Und	4	70,90	283,60
53	Garfo do Cardan - 9U3668	Und	2	1.281,75	2.563,50
54	Graxeira Da Articulação - 3B8488	Und	4	5,78	23,12
55	Graxeira da Balança - 1K6853	Und	4	23,80	95,20
56	Graxeira Do Cardan - 3B8489	Und	4	3,98	15,92
57	Helice Do Motor - 7N8259	Und	4	874,31	3.497,24
58	Indicador Combustivel - 9X4285	Und	2	268,89	537,78
59	Indicador de Tempertura Da Agua - 9X4284	Und	4	242,49	969,96
60	Indicador De Temperatura Do Óleo Do Conversor - 9X4283	Und	4	268,89	1.075,56
61	Indicador De Temperatura Do Óleo Hidraulico - 9X6768	Und	4	571,60	2.286,40
62	Jogo de Reparo Da Valvula De Freio - 1G5928	Und	2	195,26	390,52
63	Jogo de Calço Da Artiulação - 6K2701	Und	2	111,16	222,32
64	Jogo de Lona de Freio - 9C8681	Und	2	141,26	282,52
65	Junta da Tampa Dianteira do Motor - 7W6552	Und	2	187,08	374,16
66	Junta da Turbina - 7C7431	Und	2	15,27	30,54
67	Junta do Cabeçote - 6I4689	Und	2	288,24	576,48
68	Junta do Coletor de Escape - 6I3034	Und	2	35,41	70,82
69	Lamina 1" c/ 28 furos - 9V6572	Und	5	4.665,24	23.326,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

70	Lona Freio Estacionario - 9C8681	Und	2	136,99	273,98
71	Mangote Inferior Radiador - 4P9082	Und	2	295,30	590,60
72	Mangote Superior Radiador - 4P9083	Und	2	392,09	784,18
73	Mola da Placa de Freio - 8R2534	Und	1	16,28	16,28
74	Mola de Regulagem do Freio - 3K7057	Und	3	14,86	44,58
75	Mola da Sapata de Freio - 1V2772	Und	3	11,25	33,75
76	Mola do Patim do Freio - 3K7056	Und	2	16,90	33,80
77	Parafuso do Canto da Lamina - 4J9058	Und	3	21,81	65,43
78	Parafuso Lamina - 1J5607	Und	2	18,54	37,08
79	Parafuso Suporte - 8J2928	Und	2	18,20	36,40
80	Pinhão Diferencial - 8R1703	Und	2	686,14	1.372,28
81	Pino da Articulação - 9C3857	Und	2	401,43	802,86
82	Pino da Concha - 4V9901	Und	2	263,98	527,96
83	Pino da Haste - 7P1577	Und	4	246,92	987,68
84	Pino Dianteiro do Cilindro Inclinação - 8Y7028	Und	2	406,34	812,68
85	Pino do "H" - 4V8657	Und	4	406,34	1.625,36
86	Pino do Braço Inclinação - 4V8655	Und	2	646,63	1.293,26
87	Pino do Cilindro de Direção - 4E4524	Und	2	186,98	373,96
88	Pino do Cilindro de Levante da Concha - 8Y7024	Und	2	279,69	559,38
89	Pino do Dente da Lamina - 8E6258	Und	6	16,36	98,16
90	Pino Elastico - 8T2925	Und	4	3,67	14,68
91	Pino Engrenagem Planetaria - 8R0248	Und	2	159,86	319,72



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

92	Pino Superior da Concha - 4V8663	Und	3	329,43	988,29
93	Pino Trazeiro do Cilindro Inclinação - 4V8661	Und	4	306,53	1.226,12
94	Placa de Freio da Roda Dianteira - 8R2533	Und	2	1.029,76	2.059,52
95	Placa de Articulação - 6K2707	Und	1	226,26	226,26
96	Plug da Balança - 5M6214	Und	2	12,81	25,62
97	Porca Parafuso Lamina - 8J2933	Und	2	6,43	12,86
98	Reparo da Bomba Hidrostatica - 9T8847	Und	2	131,44	262,88
99	Reparo do Cilindro de Direção - RCD924F	Und	2	193,80	387,60
100	Reparo do Cilindro do Levante da Concha - RCL924F	Und	2	172,35	344,70
101	Reparo do Cilindro do Tombamento da Concha - RCT924F	Und	2	263,98	527,96
102	Retentor da Articulação - 5J9969	Und	1	54,54	54,54
103	Retentor da Balança - 7K9791	Und	1	134,77	134,77
104	Retentor da Flange - 9H6079	Und	4	77,45	309,80
105	Retentor da Transmissão - 3F6605	Und	6	49,63	297,78
106	Retentor da Transmissão - 9H6079	Und	1	77,45	77,45
107	Retentor da Graxa do Pino - 7K9209	Und	18	15,24	274,32
108	Retentor do Cubo - 1334294	Und	1	57,81	57,81
109	Retentor do Dirferencial - 3K2876	Und	10	57,81	578,10
110	Retentor do Freio da Roda Dianteira - 1173267	Und	2	164,17	328,34
111	Retentor do Pino - 7K9204	Und	2	19,67	39,34



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

112	Retentor do PIno - 7K9205	Und	18	20,18	363,24
113	Retentor do Pino - 7K9203	Und	2	26,72	53,44
114	Retentor Duo Cone - 4K6049	Und	1	223,08	223,08
115	Rolamento da Flange do Direcional - 1B3980	Und	2	379,72	759,44
116	Rolamento da Caixa Satellite - 7D8636	Und	2	434,16	868,32
117	Rolamento da Roda - 5P3723	Und	2	635,42	1.270,84
118	Rolamento do Cardan - 6I8531	Und	2	543,79	1.087,58
119	Rolamento do Conversor - 1T0334	Und	2	483,02	966,04
120	Rolamento do Cubo da Roda - 6Y0208	Und	6	604,33	3.625,98
121	Rolamento do Pinhão - 9S7950	Und	2	420,08	840,16
122	Rolamento do pinhão diferencial - 6V3950	Und	6	507,84	3.047,04
123	Rotula da Articulação - 9C3848	Und	6	716,70	4.300,20
124	Rotula do Cilindro de Direção - 2057986	Und	2	193,13	386,26
125	Sapata Freio cd/ 02 Peças - 2V5372	Und	2	820,53	1.641,06
126	Separador da Planetaria - 6W8278	Und	2	98,90	197,80
127	Separador do Freio da Roda Dianteira - 8R2535	Und	6	575,85	3.455,10
128	Silencioso Motor - 9Y0210	Und	6	594,10	3.564,60
129	Suporte Cardan - 4E5984	Und	8	19,44	155,52
130	Tampa Radiador - 6L8617	Und	2	57,94	115,88
131	Trava do Coletor - 6I3033	Und	2	15,24	30,48
132	Trava do escape - 6I3035	Und	8	10,36	82,88
133	Trava Pino Dente - 8E6259	Und	8	15,27	122,16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

134	Tube Saida Silencioso - 7C6450	Und	8	164,17	1.313,36
135	Vareta Nivel do Óleo - 8Y7730	Und	1	189,37	189,37
136	Vedador Freio Roda Dianteira - 4E0207	Und	1	146,17	146,17

LOTE 8

Valor Máximo do Lote: 86.785,03 (oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e três centavos)

PÁ CARREGADEIRA KOMATSU MODELO WA180

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Junta Cabeçote - 6735191810	Und	1	382,53	382,53
2	Junta Tampa Valvula - 6732118810	Und	6	35,89	215,34
3	Junta Coletor - 6732115810	Und	6	17,23	103,38
4	Junta da turbina - 6732818830	Und	1	13,55	13,55
5	Valvula Termostato - 6732611610	Und	1	252,98	252,98
6	Tampa Enchimento - 6735217130	Und	1	189,53	189,53
7	Anel Tampa - 6736213360	Und	6	6,76	40,56
8	Retentor da tampa frontal - 6735213510	Und	1	193,30	193,30
9	Retentor da capa seca - 6732211310	Und	1	426,65	426,65
10	Antivibrador - 6735318110	Und	1	531,68	531,68
11	Filtro Oleo Motor - 6735515140	Und	2	101,99	203,98
12	Filtro Combustivel - 6732716120	Und	2	89,56	179,12
13	Filtro Separador D'Agua - 6732716110	Und	2	100,39	200,78
14	Bomba de transferencia de combustivel - 6736716550	Und	1	576,18	576,18
15	Pré filtro de combustivel - 1243000H1	Und	2	45,87	91,74
16	Bomba D'Agua - 6732611100	Und	1	790,54	790,54



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

17	Correia Motor - 1250637H1	Und	2	173,73	347,46
18	Esticador da Correia - 6732614110	Und	1	501,90	501,90
19	Coxim do motor e transmissão - 4170111130	Und	4	193,16	772,64
20	Ventilador do motor - 41801A1140	Und	1	1.359,63	1.359,63
21	Filtro Ar Externo - 13002B1810	Und	2	143,92	287,84
22	Filtro Ar Interno - 13002B1820	Und	2	73,03	146,06
23	Silencioso Motor - 41701A1410	Und	1	699,89	699,89
24	Tube de escape - 41702B1110	Und	1	157,13	157,13
25	Cabo Acelerador - 41743B1240	Und	1	190,25	190,25
26	Terminal Esferico - 0425640615	Und	2	67,63	135,26
27	Tampa Tanque Combustivel - 4230411361	Und	1	107,39	107,39
28	Filtro Tanque Combustivel - 0705618416	Und	1	151,41	151,41
29	Kit reparo da transmissão - 4161505121	Und	1	1.793,37	1.793,37
30	Anel Caixa Transmissão - 4241311110	Und	4	62,23	248,92
31	Placa Separadora do disco - 4191512310	Und	27	60,76	1.640,52
32	Disco dos pacotes da transmissão - 4191512290	Und	30	110,99	3.329,70
33	Anel Aço - 4191512133	Und	12	34,43	413,16
34	Anel trava - 0406407025	Und	2	16,74	33,48
35	Rolamento do eixo da transmissão - 0603006009	Und	2	104,94	209,88
36	Reparo valvula Controle - 4191505110	Und	1	699,89	699,89



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

37	Junta Valvula Controle - 4151515151	Und	2	46,82	93,64
38	Bomba do Torque - 7057329010	Und	1	2.019,38	2.019,38
39	Filtro hidraulico da transmissão - 4241611140	Und	2	155,50	311,00
40	Cruzeta do Cardan - 4172012620	Und	4	565,06	2.260,24
41	Retentor Flange Cardan - 4162015620	Und	2	114,26	228,52
42	Anel de vedação - 4191512210	Und	4	45,87	183,48
43	Anel de vedação - 4191512190	Und	4	42,10	168,40
44	Polia do ventilador - 6732613750	Und	1	534,95	534,95
45	Anel de vedação - 4191512580	Und	5	36,20	181,00
46	Retentor de óleo da transmissão - 4171513690	Und	2	242,06	484,12
47	Retentor Diferencial - 0701200065	Und	2	242,06	484,12
48	Cruzeira do eixo trazeiro - 41720B1130	Und	2	361,67	723,34
49	Arruela calço do diferencial - 4182211531	Und	2	166,35	332,70
50	Retentor da flange do diferencial - 0701200075	Und	1	101,99	101,99
51	Retentor do diferencial - 4182211310	Und	1	242,06	242,06
52	Rolamento do pinhão - 4172211820	Und	3	295,73	887,19
53	Conj. Coroa e pinhão - 4172311200	Und	1	9.487,28	9.487,28
54	Engrenagem planetária - 4172211432	Und	2	976,09	1.952,18
55	Arruela de calço da planetária - 4172211530	Und	2	336,96	673,92
56	Eixo da planetária - 4172211410	Und	4	200,99	803,96
57	Pino trava do eixo - 4172211442	Und	4	30,89	123,56
58	Engrenagem satélite - 4172211420	Und	4	609,07	2.436,28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

59	Calço do rolamento da caixa - 4172211390	Und	10	27,70	277,00
60	Rolamento do eixo do comando final - 4182212850	Und	4	838,81	3.355,24
61	Retentor do eixo do comando final - 4182212460	Und	4	352,28	1.409,12
62	Rolamento da carcaça do diferencial - 4182212840	Und	4	394,72	1.578,88
63	Rolamento agulha da engrenagem diferencial - 4172212810	Und	12	225,69	2.708,28
64	Anel do Pistão Freio - 4173311420	Und	8	39,49	315,92
65	Anel Vedação Tampa - 4173311410	Und	8	41,36	330,88
66	Disco de Freio - 4183311241	Und	4	528,24	2.112,96
67	Placa do Disco - 4183311251	Und	2	466,88	933,76
68	Pastilha Freio Estacionario - 4194315910	Und	4	132,43	529,72
69	Pastilha do freio estacionário - 4194315920	Und	4	119,42	477,68
70	Cabo Freio Mão - 41722B1110	Und	1	262,67	262,67
71	Cilindro Mestre - 4174317810	Und	1	5.256,27	5.256,27
72	Reparo Cilindro Mestre - 4174305100	Und	1	2.402,76	2.402,76
73	Reparo do Reforçador - 4174305110	Und	1	296,50	296,50
74	Reparo Cilindro Direção - 7079915600	Und	4	188,55	754,20
75	Rolamento inferior da articulação - 4174611250	Und	1	468,84	468,84
76	Rolamento superior da articulação - 4184611150	Und	1	1.019,62	1.019,62
77	Retentor Articulação - 4190911110	Und	5	31,48	157,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

78	Pino Articulação Inferior - 4174611240	Und	1	271,02	271,02
79	Pino Articulação Superior - 4184611141	Und	1	716,25	716,25
80	Espaçador do pino da articulação - 4184611160	Und	2	159,59	319,18
81	Retentor de Pó Direção - 4190911120	Und	8	23,80	190,40
82	Pino da direção - 4194612240	Und	4	184,46	737,84
83	Bucha trazeira da balança - 4184617110	Und	1	470,15	470,15
84	Bucha dianteira da balança - 4184612150	Und	1	381,79	381,79
85	Bomba Hidraulica - 41762B1110	Und	1	5.158,40	5.158,40
86	Filtro Reservatorio Hidraulico - 41760B1120	Und	2	137,33	274,66
87	Reparo Cilindro Levante - 7079943100	Und	2	233,87	467,74
88	Bucha Camisa Cilindro Levante - 7077670080	Und	4	208,84	835,36
89	Reparo Cilindro Caçamba - 7079943500	Und	2	231,42	462,84
90	Mangueira do Hidraulico - 0726004120	Und	3	175,62	526,86
91	Anel Vedação Bomba - 0700002105	Und	6	7,01	42,06
92	Mangueira Pistão Hidraulico - 41762B1260	Und	4	202,29	809,16
93	Bucha da Concha - 4177011860	Und	4	212,98	851,92
94	Pino da Concha - 4187011910	Und	2	386,38	772,76
95	Pino Cilindro Levante - 4187011972	Und	2	341,54	683,08
96	Pino do Chassis - 4177011590	Und	2	448,39	896,78
97	Pino da Biela - 4187011961	Und	1	460,15	460,15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

98	Pino Braço Inclinação - 4187011941	Und	2	328,78	657,56
99	Dentes da Concha - 41770B1390	Und	8	419,10	3.352,80
100	Parafusos dos Dentes - 4237013180	Und	16	20,01	320,16
101	Porcas dos Parafusos dos dentes - 0229011422	Und	16	5,58	89,28
102	Engraxadeira dos Pinos - 070200000	Und	20	2,91	58,20

LOTE 9

Valor Máximo do Lote: 62.670,68 (sessenta e dois mil, seiscientos e setenta reais e sessenta e oito centavos)

ROLO COMPACTADOR DYNAPAC

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Anel interno - 300421022	Und	4	456,01	1.824,04
2	Eixo da transmissão - 433050700	Und	2	3.191,61	6.383,22
3	Mangueira de lubrificação - 425076600	Und	4	359,05	1.436,20
4	Filtro de ar - 908451	Und	2	216,04	432,08
5	Anel de borracha - 300134026	Und	4	50,81	203,24
6	Anel guia - 300134028	Und	4	184,13	736,52
7	Mancal - 425092400	Und	3	828,99	2.486,97
8	Mola da suspensão - 303160008	Und	8	445,94	3.567,52
9	Flange de borracha - 300421062	Und	4	747,60	2.990,40
10	Bucha de fixação - 300131003	Und	4	375,58	1.502,32
11	Rolamento - 300112011	Und	2	2.390,00	4.780,00
12	Filtro do óleo hidráulico - 300480916	Und	2	413,87	827,74
13	Rolamento - 300114030	Und	4	1.993,32	7.973,28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

14	Bucha de fixação - 300131007	Und	4	235,18	940,72
15	Rolamento duplo - 300114074	Und	2	3.217,14	6.434,28
16	Retentor - 327315700	Und	2	286,89	573,78
17	Elemento elastico - 333145700	Und	8	369,84	2.958,72
18	Encosto da esfera- 427327400	Und	4	521,70	2.086,80
19	Correia - 300412011	Und	3	182,66	547,98
20	Retentor - 300161023	Und	2	192,48	384,96
21	Anel de feltro - 300137012	Und	4	51,10	204,40
22	Anel Trava - 300150029	Und	5	62,23	311,15
23	Anel - 427329200	Und	6	184,13	1.104,78
24	Anel separador - 425026400	Und	6	573,57	3.441,42
25	Mola interna da suspensão - 3036070006	Und	8	298,56	2.388,48
26	Coxim - 450080	Und	8	521,21	4.169,68
27	Tampa do mancal - 427724300	Und	1	1.980,00	1.980,00

LOTE 10

Valor Máximo do Lote: 86.649,95 (oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

PATROLA KOMATSU MODELO GD 555 3C

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Abraçadeira do silencioso - 1800722C1	Und	4	32,61	130,44
2	Acoplamento da bomba - 134360	Und	2	1.044,16	2.088,32
3	Anel de vedação - 10779	Und	2	203,75	407,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

4	Anel de vedação - 1251923H1	Und	2	50,16	100,32
5	Barra de desgaste - 142669	Und	2	120,87	241,74
6	Barra de desgaste - 142667	Und	2	122,07	244,14
7	Bomba d'agua - 3913430	Und	1	620,06	620,06
8	Bomba de acionamento - 134669	Und	1	7.507,67	7.507,67
9	Bomba de combustível - 3928143	Und	1	573,81	573,81
10	Cabo de comando - 57168	Und	2	203,75	407,50
11	Cabo de regulagem - 1224428H1	Und	1	34,56	34,56
12	Cabo do acelerador - 57168A	Und	1	183,75	183,75
13	Cabo do afogador - 1224531H1	Und	1	199,85	199,85
14	Calço da barra de desgaste - 142668	Und	10	26,99	269,90
15	Castanha da roda - 110748	Und	20	32,94	658,80
16	Chaveta do suporte da unha - 46475A	Und	5	49,67	248,35
17	Cilindro de freio da roda - 85253	Und	4	475,53	1.902,12
18	Cilindro mestre do freio - 133927	Und	1	7.168,63	7.168,63
19	Conexão tubulação hidráulica - 59199	Und	2	32,61	65,22
20	Correia do motor - 3911567	Und	2	237,81	475,62
21	Corrente dupla - 76443	Und	2	2.200,71	4.401,42
22	Cotovelo Tubulação Hidráulica - 61569	Und	4	78,20	312,80
23	Cruzeta do cardan - 1216226H91	Und	2	399,18	798,36
24	Eixo da roda motriz trazeira - 141727	Und	1	7.937,53	7.937,53
25	Espaçador do rolamento - 160433	Und	1	130,17	130,17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

26	Esticador da correia - J918944	Und	1	600,24	600,24
27	Lona de freio - 74045H45	Und	4	147,59	590,36
28	Pastilha de freio - 1224404H91	Und	1	392,32	392,32
29	Reparo da bomba hidraulica - 149767	Und	1	647,25	647,25
30	Mangueira do radiador - 1245925H1	Und	2	475,53	951,06
31	Parafuso - 24876R1	Und	26	5,39	140,14
32	Parafuso da roda - D86784	Und	26	29,70	772,20
33	Placa de desgaste - 142670	Und	2	58,87	117,74
34	Ponta de eixo - 902353	Und	2	1.841,23	3.682,46
35	Porca do eixo - 60539	Und	2	139,89	279,78
36	Reparo cilindro de articulação - 159273	Und	2	191,20	382,40
37	Reparo cilindro de direção - 163318	Und	2	106,29	212,58
38	Reparo cilindro de inclinação da roda - 153693	Und	2	188,89	377,78
39	Reparo cilindro escarificador dianteiro - 136277R	Und	2	263,70	527,40
40	Reparo cilindro escarificador trazeiro - 153866R	Und	2	241,61	483,22
41	Reparo cilindro lamina deslizante - 141350R	Und	2	183,46	366,92
42	Reparo cilindro moção lateral - 159963R	Und	2	183,46	366,92
43	Reparo do cilindro de freio - 74152	Und	2	134,37	268,74
44	Reparo do cilindro mestre - 133926	Und	2	1.980,46	3.960,92
45	Reparo do freio - 154422	Und	4	253,33	1.013,32
46	Retentor da camisa - 26068	Und	6	49,14	294,84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

47	Retentor da flange da bomba - 75991	Und	6	84,79	508,74
48	Retentor de aço - 1224989H1	Und	1	314,68	314,68
49	Retentor do diferencial - 902335	Und	2	197,90	395,80
50	Rolamento capa / cone - 90971/972	Und	2	1.050,06	2.100,12
51	Rolamento da ponta de eixo - 159904	Und	2	1.751,36	3.502,72
52	Rolamento do eixo dianteiro - 49213	Und	2	297,15	594,30
53	Sensor de temperatura - 1224060H1	Und	1	180,41	180,41
54	Sensor de temperatura do conversor - 1224062H1	Und	1	99,38	99,38
55	Sensor de temperatura do motor - 122456H1	Und	1	339,13	339,13
56	Sensor do oleo da transmissão - 163109H45	Und	1	267,18	267,18
57	Silencioso - 108935H45	Und	1	480,35	480,35
58	Lamina 8 Furos - 5D9556AR1	Und	1	1.813,91	1.813,91
59	Lamina 9 Furos - 5D9557AR1	Und	1	2.335,73	2.335,73
60	Bucha Eixo Dianteiro - 158210	Und	3	107,77	323,31
61	Arruela de Encosto - 140514	Und	3	48,47	145,41
62	Pino Eixo Dianteiro - 158209	Und	1	245,23	245,23
63	Pino do Rolo - 55146	Und	1	3,44	3,44
64	Pino Eixo Dianteiro - 121902	Und	1	282,67	282,67
65	Bucha Eixo Dianteiro - 157673	Und	2	110,72	221,44
66	Bucha Eixo Dianteiro - 157914	Und	2	119,50	239,00
67	Pino Eixo Dianteiro - 157912	Und	2	172,30	344,60
68	Pino Eixo Dianteiro - 160696	Und	2	314,68	629,36



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

69	Pino Eixo Dianteiro - 157536H45	Und	1	375,56	375,56
70	Espaçador - 140308	Und	2	94,72	189,44
71	Capa Rolamento - 49213	Und	1	331,12	331,12
72	Rolamento Conico - 49212	Und	1	298,61	298,61
73	Bucha Elevação da Lamina - 142921	Und	3	226,88	680,64
74	Pino Articulação - 31035	Und	1	292,26	292,26
75	Bucha - 127145	Und	4	83,16	332,64
76	Sapata do Circulo - 141368	Und	2	1.062,94	2.125,88
77	Pino Articulação - 140186	Und	1	345,83	345,83
78	Pino Articulação - 7278	Und	1	197,90	197,90
79	Calço - 141384	Und	6	55,07	330,42
80	Calço Inclinação da Lamina - 142668	Und	6	23,86	143,16
81	Espaçador - 142669	Und	2	26,19	52,38
82	Barra Inclinação da Lamina - 142667	Und	1	122,07	122,07
83	Placa de desgaste - 1280042H2	Und	2	138,52	277,04
84	Placa de desgaste - 142670	Und	2	52,56	105,12
85	Parafuso da Lamina - 45483A	Und	32	5,84	186,88
86	Porca da Lamina - 25528R1	Und	32	2,43	77,76
87	Pinhão Gira Circulo - 93831	Und	1	1.589,79	1.589,79
88	Coroa Gira Circulo - 60235A	Und	1	3.085,91	3.085,91
89	Rolamento - 28795	Und	1	397,56	397,56
90	Capa Rolamento - 26233	Und	1	199,85	199,85
91	Rolamento - 42212	Und	1	792,97	792,97



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

92	Eixo s/ Fim - 60230	Und	1	1.275,49	1.275,49
93	Retentor Redutor Gira Circulo - 28796	Und	2	258,27	516,54
94	Retentor Redutor Gira Circulo - 28797	Und	2	326,26	652,52
95	Suporte da unha escarificador 31280D	Und	5	345,54	1.727,70
96	Tubo de saida - 141038	Und	1	128,63	128,63
97	Unha do escarificador - 31281C	Und	10	91,42	914,20

LOTE 11

Valor Máximo do Lote: 53.691,63 (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos)

ROLO COMPACTADOR TEMA TERRA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Acelerador - Z922900008	Und	1	158,99	158,99
2	Amperimetro - Z91000006	Und	1	154,27	154,27
3	Anel - Z91114050	Und	2	55,92	111,84
4	Anel - Z91114051	Und	1	53,04	53,04
5	Anel - Z91119106	Und	2	52,76	105,52
6	Arroela - Z91120002	Und	8	11,24	89,92
7	Arroela - Z91123061	Und	2	12,20	24,40
8	Bomba d'agua - Z75202649	Und	1	542,50	542,50
9	Bomba de oleo - Z75203739	Und	1	507,69	507,69
10	Bomba hidraulica Z75202678	Und	1	4.060,16	4.060,16
11	Bronzina de biela 0,25 - Z75202682	Und	1	505,74	505,74
12	Bronzina de mancal 0,25 - Z75202682	Und	1	457,87	457,87
13	Bucha - C10014700	Und	2	492,44	984,88



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

14	Cilindro completo - Z91391016	Und	1	1.691,87	1.691,87
15	Conjunto de rolamento - C10017330	Und	2	2.593,60	5.187,20
16	Conjunto redução de planetaria - C20018020	Und	1	1.239,85	1.239,85
17	Correia - 'Z91713013	Und	2	139,13	278,26
18	Coxim - C10018413	Und	8	375,22	3.001,76
19	Coxim - Z90206019	Und	2	275,29	550,58
20	Coxim - Z91206003	Und	2	267,27	534,54
21	Cremalheira - Z91711015	Und	1	411,56	411,56
22	Cruzeta - 5-273X	Und	2	296,39	592,78
23	Eixo - Z92120090	Und	1	1.815,00	1.815,00
24	Engrenagem - Z92110076	Und	1	2.002,00	2.002,00
25	Engrenagem - Z92110099	Und	3	1.119,92	3.359,76
26	Engrenagem - Z92110101	Und	1	1.902,62	1.902,62
27	Escapamento - C20018435	Und	1	557,33	557,33
28	Espaçador - C10018033	Und	2	117,57	235,14
29	Espaçador - C10018138	Und	1	182,13	182,13
30	Flange - 02-243	Und	1	535,64	535,64
31	Flange - Z92552019	Und	1	582,33	582,33
32	Garfo - 03-419C	Und	1	407,02	407,02
33	Helice - Z93040020	Und	1	480,28	480,28
34	Junta mwm - JUNTA MWM	Und	1	599,64	599,64
35	Kit do motor - Z 75202585	Und	1	2.026,24	2.026,24
36	Mangueira - C10007312	Und	2	203,38	406,76



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

37	Mangueira - C10013657	Und	2	220,29	440,58
38	Mangueira - C10014897	Und	1	218,53	218,53
39	Mangueira - C20022552	Und	1	167,38	167,38
40	Mangueira - C20022559	Und	1	168,12	168,12
41	Motor hidrostático - C10016250	Und	1	3.165,28	3.165,28
42	Parafuso - Z96261112	Und	12	13,52	162,24
43	Pino - C20020226	Und	1	176,30	176,30
44	Pino - Z50700525	Und	1	229,04	229,04
45	Pino - Z90018134	Und	1	164,86	164,86
46	Planetario - Z92110110	Und	2	619,37	1.238,74
47	Plato - C30021096	Und	1	2.117,57	2.117,57
48	Reparo completo - Z98140176	Und	1	2.277,00	2.277,00
49	Reparo do pistão - C10016625	Und	2	801,48	1.602,96
50	Retentor - C20021680	Und	2	122,79	245,58
51	Retentor - Z98171094	Und	1	224,88	224,88
52	Rolamento capa - Z98300079	Und	1	252,32	252,32
53	Rolamento cone - Z98400093	Und	1	330,73	330,73
54	Rolamento cone - Z98400094	Und	2	389,38	778,76
55	Rolamento - Z98500105	Und	1	371,19	371,19
56	Rolamento - Z98500107	Und	1	457,87	457,87
57	Rolamento - Z98550013	Und	6	100,59	603,54
58	Rolamento - Z98550013	Und	2	201,96	403,92
59	Rolamento - Z98600028	Und	2	550,00	1.100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

60	Satelite - Z92110051	Und	1	457,13	457,13
----	----------------------	-----	---	--------	--------

LOTE 12

Valor Máximo do Lote: 18.226,49 (dezoito mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos)

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CATERPILLAR MODELO 312-DL

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Cone - 2705320	Und	6	125,04	750,24
2	Conexão - 5L3233	Und	4	122,11	488,44
3	Cotovelo - 1852793	Und	4	122,45	489,80
4	Elemento de Filtro - 937521	Und	2	101,59	203,18
5	Engrenagem - 2941754	Und	2	819,57	1.639,14
6	Engrenagem - 2941755	Und	2	1.172,21	2.344,42
7	Filtro - 1080672	Und	4	72,24	288,96
8	Filtro - 10806781	Und	4	144,57	578,28
9	Filtro - 1R0740	Und	6	39,07	234,42
10	Filtro - 1R0750	Und	10	32,43	324,30
11	Filtro - 518670	Und	3	129,50	388,50
12	Filtro Primário - 1318902	Und	3	112,34	337,02
13	Filtro Secundário - 1318903	Und	3	60,56	181,68
14	Hélice - 1352407	Und	2	1.320,00	2.640,00
15	Parafuso - 2666231	Und	30	10,40	312,00
16	Parafuso - 8T7338	Und	30	3,91	117,30
17	Polia - 2396626	Und	3	144,57	433,71
18	Retentor - 2208678	Und	10	5,86	58,60
19	Roda Motriz - 417472	Und	2	1.091,20	2.182,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

20	Selante - 1U8846	Und	4	100,61	402,44
21	Silencioso - 2797787	Und	2	810,78	1.621,56
22	Suporte - 2941800	Und	4	53,73	214,92
23	Tensor da Engrenagem - 2941753	Und	2	841,29	1.682,58
24	Válvula - 7c1493	Und	4	78,15	312,60

LOTE 13

Valor Máximo do Lote: 91.527,82 (noventa e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos)

PÁ CARREGADEIRA VOLVO MODELO L 50 C

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Anel - 11993714	Und	10	44,93	449,30
2	Anel - 11993728	Und	20	17,58	351,60
3	Anel - 11993744	Und	10	71,31	713,10
4	Anel - 11993851	Und	20	19,89	397,80
5	Anel - 12709191	Und	10	54,70	547,00
6	Anel - 13802753	Und	30	4,10	123,00
7	Anel - 13802756	Und	30	4,10	123,00
8	Anel - 13802783	Und	20	15,86	317,20
9	Anel - 13802786	Und	20	21,00	420,00
10	Anel - 13802815	Und	30	10,06	301,80
11	Anel - 13803622	Und	40	2,98	119,20
12	Anel - 13803635	Und	40	4,51	180,40
13	Anel - 13803637	Und	30	5,00	150,00
14	Anel - 13803661	Und	20	31,75	635,00
15	Anel - 231458	Und	20	77,17	1.543,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

16	Anel de Borracha - 11992882	Und	20	44,93	898,60
17	Anel de Viton - 13803633	Und	30	4,10	123,00
18	Anel Trava - 224771	Und	10	71,31	713,10
19	Anel Trava - 743035	Und	30	5,00	150,00
20	Anel Trava - 11992854	Und	20	40,43	808,60
21	Arruela de Borracha - 11992856	Und	30	17,58	527,40
22	Bomba Transmissão - 235299	Und	2	3.174,73	6.349,46
23	Bucha - 11993858	Und	10	111,36	1.113,60
24	Calço - 11993806	Und	30	15,42	462,60
25	Cubo - 214923	Und	2	1.289,43	2.578,86
26	Disco - 11993839	Und	10	71,31	713,10
27	Disco de Aço do Freio - 11996894	Und	6	148,48	890,88
28	Disco de Fricção - 11996933	Und	6	180,59	1.083,54
29	Disco Separador - 11993759	Und	20	21,98	439,60
30	Espaçador - 229566	Und	20	33,21	664,20
31	Estator - 229565	Und	3	688,67	2.066,01
32	Filtro - 230962	Und	6	73,12	438,72
33	Filtro - 4949321	Und	6	130,90	785,40
34	Guarnição - 11993774	Und	10	14,65	146,50
35	Guarnição - 11993799	Und	10	71,31	713,10
36	Guarnição- 11995893	Und	20	19,38	387,60
37	Impulsor do Conversor - 214920	Und	2	3.418,94	6.837,88
38	Junta - 11017537	Und	10	44,93	449,30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

39	Junta - 11993881	Und	6	112,34	674,04
40	Junta - 11993882	Und	6	101,31	607,86
41	Junta da Bomba - 231081	Und	10	71,31	713,10
42	Junta da Bomba Transmissão- 237415	Und	20	19,54	390,80
43	Mola - 11993852	Und	20	7,75	155,00
44	Placa - 12709148	Und	2	669,51	1.339,02
45	Reparo - 12708907	Und	10	71,31	713,10
46	Reparo Direção - 12705364	Und	10	71,31	713,10
47	Respiro - 11992984	Und	10	33,21	332,10
48	Retentor - 11915012	Und	10	55,50	555,00
49	Retentor - 11992933	Und	10	48,84	488,40
50	Retentor - 11993761	Und	10	48,84	488,40
51	Retentor - 456294	Und	20	26,37	527,40
52	Retentor Volvo - 11993345	Und	20	33,48	669,60
53	Rolamento - 11993022	Und	4	368,27	1.473,08
54	Rolamento - 237190	Und	4	165,09	660,36
55	Sangria - 11996938	Und	20	13,68	273,60
56	Suporte - 237237	Und	3	729,41	2.188,23
57	Trava - 11993766	Und	20	7,33	146,60
58	Trava - 11995965	Und	4	165,09	660,36
59	Turbina - 222684	Und	2	2.334,65	4.669,30
60	Válvula de Controle - 11993869	Und	1	5.726,07	5.726,07
61	Bomba Hidraulica - 11147259-3	Und	1	4.303,85	4.303,85



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

62	Rolamento - 183840-8	Und	1	558,52	558,52
63	Conj. Coroa e pinhão - 11034989-1	Und	1	7.810,00	7.810,00
64	Rolamento - 184766-4	Und	1	2.777,60	2.777,60
65	Rolamento - 183841-6	Und	1	672,53	672,53
66	Flange - 11035273-9	Und	2	2.090,00	4.180,00
67	Conj. Planetária - 11035814-0	Und	2	2.077,22	4.154,44
68	Engrenagem - 11706879-1	Und	1	2.480,00	2.480,00
69	Engrenagem - 11706873-4	Und	1	2.203,30	2.203,30
70	Luva - 11996477-3	Und	1	1.331,26	1.331,26
71	Rolamento agulha - 11997620-7	Und	1	280,45	280,45
72	Vedador Liquido - 1104	Und	30	29,95	898,50

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Tipo de licitação: Pregão Presencial REGISTRO DE PREÇOS;
2. VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO PELO **MENOR PREÇO POR LOTE**;
3. **Por força do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 e regulamentado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, de 6/10/2015, bem como a Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada exclusivamente a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.**

_____, em _____ de _____

Atenciosamente,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2016

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MÁQUINAS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO**, que serão utilizados de acordo com as necessidades, através do Pregão Presencial/Registro de Preços Nº **39/2016**, Processo nº **623/2016**, constantes no Anexo I que contém as especificações técnicas e comerciais que possibilitarão o preparo das propostas.

Discriminar o objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: **item, quantidade, descrição, Unid., Marca (se houver marca para o produto), R\$/unidade e R\$/Total. (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).**

- O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- O pagamento será efetuado conforme requisição, em até 15 dias após a emissão da nota fiscal, devidamente vistada pelo órgão interessado.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____

Atenciosamente,
Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2016

ANEXO III

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

EMPRESA: _____

CNPJ/MF: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

E-MAIL: _____

FONE:(____) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MÁQUINAS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, que serão utilizados de acordo com as necessidades, através do Pregão Presencial/Registro de Preços Nº **39/2016**, constantes no Anexo I que contém as especificações técnicas e comerciais que possibilitarão o preparo das propostas.

Obtivemos, nesta data, através da Divisão de Compras e Licitações desta municipalidade, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (43) 3472-4600 ou ser entregue diretamente à Divisão de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Ivaiporã-PR à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____, _____ de _____ de 2016.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2016

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, **nomeia e constitui seu representante**, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, R.G. nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº _____/2016, instaurado pelo Município de Ivaiporã-PR, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2016.

Nome do Responsável Legal
Outorgante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2016

ANEXO V

MINUTA DA ATA CONTRATO N.º __/2014

PREGÃO Nº: 39/2016 – EDITAL N.º 70/2016

PROCESSO Nº: 623/2016

VALIDADE: 12 (doze) MESES

PARTICIPAÇÃO:

HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

Aos ao(s) __ dias do mês de ____ do ano de dois mil e quinze, às ____ horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, através da pregoeira Rosemeiry Aparecida Alarcon e respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº02/2014, a fim de deliberarem referente ao processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **39/2016 – EDITAL N.º 70/2016**, objetivando a seleção para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MÁQUINAS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO**, pelo critério **MENOR PREÇO POR LOTE**, finalizado através da Ata de Registro de Preços n.º ----/2016, para o qual registram-se os preços conforme discriminado abaixo:

Pela presente ATA/CONTRATO, de um lado o **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.330/0001-37, com sede à Praça dos Três Poderes, 500, centro, nesta cidade de Ivaiporã – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **LUIZ CARLOS GIL**, portador da Cédula de Identidade, RG. nº 1.884.233-5-SSP-PR e, do CPF n.º 375.014.459-15, residente e domiciliado nesta cidade de Ivaiporã-PR e, de outro lado, a empresa: _____, adiante denominada apenas COMPROMISSÁRIA, tem justo e compromissado:

EMPRESA

(RELAÇÃO DOS ITENS VENCIDOS)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

O **OBJETO** desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MÁQUINAS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação Pregão Presencial para registro de preços nº **39/2016** e Processo Administrativo nº **623/2016**, que integram este instrumento.

VALOR: O valor global desta **ATA/CONTRATO** é R\$ _____ (.....).

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

A presente Ata Contrato terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A entrega do serviço será de ACORDO COM AS NECESSIDADES do órgão requisitante. A entrega do objeto (mercadorias/serviços), quando solicitada, correrá por conta e risco da proponente vencedora, mediante emissão de **NAD (Nota de Autorização de Despesa)** expedida pela Divisão de Compras, durante a vigência da respectiva Ata Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de compras do Departamento de Administração, na Praça dos Três Poderes nº 500 – Ivaiporã – Paraná.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O objeto da presente licitação será recebido:

Parágrafo Primeiro - provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo; **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos; serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no Edital.

Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

Parágrafo Segundo - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

Parágrafo Terceiro - se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

Parágrafo Primeiro - O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

Parágrafo Segundo - Deverá estar incluído no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

Durante a vigência da Ata Contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ivaiporã, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

Parágrafo Segundo - Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Terceiro - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Ivaiporã para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Ivaiporã.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ivaiporã), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento fica condicionado à prova de regularidade fiscal (apresentar Certidão) perante a Previdência Social, junto ao FGTS Certidão Municipal e mediante consulta junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), conforme portaria n.º 516, de 15 de março de 2010, do Ministério do Controle e da Transparência.

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

Parágrafo Primeiro - Manter as mesmas condições de habilitação e qualificação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

Parágrafo Segundo - Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

Parágrafo Terceiro - Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

Parágrafo Quarto - Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES – DO CONTRATANTE:

Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro - Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

Parágrafo Segundo - Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

Parágrafo Terceiro - Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata Contrato, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução. Fica designado para fiscalização dos contratos o Sr(a) **José Maria de Araujo**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Primeiro - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

- g) “**prática concluída**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- h) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- i) “**prática obstrutiva**”: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos :

Parágrafo Primeiro - Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima quarta.

Parágrafo Segundo - Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

Parágrafo Terceiro - Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

Parágrafo Quarto – Inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento (Art. 77 da Lei 8.666/93).

Parágrafo Quinto - Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

Parágrafo Sexto - Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

Parágrafo Sétimo - Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar o Contrato, dentro do prazo previsto no Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, rescindir o contrato e aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

Parágrafo Terceiro - O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

Parágrafo Quarto - As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

Parágrafo Quinto – Este pregão será regido pela Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02, pelas disposições contratuais do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal 7.077/2009, pelos demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços/Contrato não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

Parágrafo Primeiro - A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços/Contrato se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo - A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

(trinta) dias de vigência do Contrato, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

Parágrafo Terceiro - Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

Parágrafo Quarto - A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária:

Dotação orçamentária:

10.003.26.782.0038.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

10.003.26.782.0038.2.083.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

Parágrafo Quinto - Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e no Decreto nº 7.077/2009.

Parágrafo Sexto – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02, pelas disposições contratuais do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal 7.077/2009, pelos demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Ivaiporã-PR, ___ de _____ de 2016.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal
Contratante

Rosemeiry Ap. Alarcon
Pregoeira

Empresa
Representante/Contratada

José Maria de Araujo
Gestora do Contrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL Nº _____ / _____

ANEXO VII

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente. Esta declaração deverá ser apresentada FORA dos envelopes, no CREDENCIAMENTO.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO/ DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ.
Comissão Municipal de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº. _____ / _____

_____, portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, DECLARA:

- ✓ Que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes;
- ✓ Nos termos do art. 4º, VII da Lei 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º _____ / _____, cujo objeto é _____, conforme descrição constante do Anexo I.
- ✓ Sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **MICROEMPRESA**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que: a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006; b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ em, ____ de _____ de 2016.

(Assinatura do Responsável)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL Nº _____ / _____

Utilizar formulário com timbre da proponente.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES/ IDONEIDADE/ NÃO PARENTESCO/ FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ.

Comissão Municipal de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. _____ / _____ : _____ - (nome da empresa)

_____, portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, DECLARA:

- ✓ Que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- ✓ Não ter recebido do Município de ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal;
- ✓ Para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº _____/2016, da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Ivaiporã.
- ✓ Sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer a licitação na modalidade Pregão Presencial nº -----/2016, do fornecimento dos produtos licitados, no prazo previsto.

_____ em, ____ de _____ de 2016.

(Assinatura do Responsável)